



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 2158/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Cristina Guilherme da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1688/2020:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Cristina Guilherme da Silva**, Técnica em Enfermagem – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27007, com proventos Proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.087/10.950 (15/30) em R\$ 1.687,76 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), a partir de 25/03/2021, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Técnica em Enfermagem – Padrão E	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.687,76

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2021.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 251.117-4/2023)

Portaria nº 825/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Sidianara dos Santos Miguel Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001803-0-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Sidianara dos Santos Miguel Viana**, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9128, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.246,24 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.928,45
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 878,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 439,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de junho de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 200.054-1/2024)

Portaria nº 1097/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Luzia Tebaldi Piedade.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003227-7-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Luzia Tebaldi Piedade**, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10525, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.116,15 (sete mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.099,84
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.299,95
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 646,92
Adicional – 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 862,56
D.A.	Lei nº 7.345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1205/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Nelson Afonso de Souza Oliveira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003745-9-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Nelson Afonso de Souza Oliveira**, Procurador do Município I – Padrão N, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 6851, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 32.854,47 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Procurador do Município I – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 24.336,65
Quinquênio – 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 8.517,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de agosto de 2022.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
(Por determinação do TCE nos autos do Processo nº 200.274-3/2024)

Portaria nº 957/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Margarete Cristina Rangel Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000100-2-PA (0282/2022 FMS):

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Margarete Cristina Rangel Azevedo, Psicólogo III – 24h – Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28462, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.002,59 (seis mil, dois reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Psicóloga III – 24h – Padrão G	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 6.002,59

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de maio de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 1563/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Kissila Fernandes da Silva Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003967-0-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Kissila Fernandes da Silva Pereira, Professora I – 20h – Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19627, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.062,88 (quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão E	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Lei nº 9334/23; Decreto nº 364/2023	R\$ 2.539,31
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 634,82
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 380,89
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 507,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 1602/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Miriam Hernandes Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002096-8-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Miriam Hernandes Carvalho, Professor II – 25h – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11925, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.249,64 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão L	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2022; Lei nº 9334/2023	R\$ 3.281,03
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 984,31
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 492,15
Adicional - 15%	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 492,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 1604/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Rosymari Teles da Silva Viana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002037-1-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Rosymari Teles da Silva Viana, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15205, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.292,89 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9334/2023	R\$ 4.059,94
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 811,98
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 608,99
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 811,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 1605/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosane Barros Silvano.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002977-7-PA:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Rosane Barros Silvano, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7330, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.684,38 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.122,93
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.093,02
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 468,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1647/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Beatriz Barroso Vasconcellos.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005457-2-PA:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Beatriz Barroso Vasconcellos**, Psicólogo III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19705, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.694/10.950 (15/30) em R\$ 2.335,57 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Psicóloga III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.335,57

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1713/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Noel José Ladislau Junior.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002743-4-PA:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Noel José Ladislau Junior**, Fiscal de Urbanismo – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 6755, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.225,28 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Fiscal de Urbanismo – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.212,42
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.124,34
<b>Produtividade</b>	Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 211/03 c/c art. 110, §§ 1º e 3º, "b" da Lei nº 5.247/91	R\$ 634,92
<b>Risco de Vida – 20%</b>	Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 6.819/99 e 7.726/12	R\$ 642,48
<b>Decisão Judicial – 52,435%</b>	Decisão Judicial	R\$ 1.684,59
<b>Decisão Judicial – 52,435%</b>	Decisão Judicial	R\$ 926,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1728/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Miguel Antonio Neto.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002888-6-PA:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Miguel Antonio Neto**, Médico Veterinário I – 24h – Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 11155, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 10.851,13 (dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Médico Veterinário I – 24h – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Lei nº 9334/23; Decreto nº 188/2023	R\$ 7.001,43
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 2.450,50
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.400,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1737/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elcy Poubel de Castro.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000632-4-PA (2820/2019 – FMS):**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Elcy Poubel de Castro**, Médico III – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28480, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.104,17 (cinco mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Médico III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9334/2023	R\$ 4.083,34
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.020,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de outubro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**Portaria nº 1930/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lélia Pessanha Duarte.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.001822-2-PA (1690/2021):**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Lélia Pessanha Duarte**, Cirurgiã Dentista II – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7184, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 8.310,24 (oito mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Cirurgiã dentista II – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto 114/2023; Lei nº 9334/23	R\$ 5.361,45
<b>Quinquênio – 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.340,36
<b>Periculosidade - 30%</b>	Art. 61 e 110, §§1º e 3º, "b" da Lei nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.608,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

Portaria nº 1932/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Creuza Maria Siqueira Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003923-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Creuza Maria Siqueira Souza**, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel Francisco de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, na função de Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão A, matrícula nº1613, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 2.504,58), acrescida de 10% (dez por cento) da cota familiar para dependente, com efeito a contar de 08/11/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.502,74 (um mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 08/11/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Obras e Serviços Públicos I – Padrão A	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 1.502,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de dezembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 028/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Eduardo Marques Rueb.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000149-9-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **João Eduardo Marques Rueb**, na condição de companheiro da falecida funcionária Maria de Fátima da Motta de Souza, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Agente Operacional de Saúde – Padrão G, matrícula nº25611, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 2.101,25), acrescida de 10% (dez por cento) da cota familiar para dependente, com efeito a contar de 30/12/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.260,75 (um mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 30/12/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Operacional de Saúde – Padrão G	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.260,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2024.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 029/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Alessandra Gomes da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002334-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Alessandra Gomes da Silva**, Professor I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15932, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.246,73 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto 114/2022; Lei 9307/2023, 9337/23 e 9334/23	R\$ 2.775,65
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 832,69
Adicional – 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 83,26
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 555,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2024.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº333/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria 155/2024, que nomeou, **Kassiano Manhães Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

PORTARIA Nº334/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Kassiano Manhães Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

PORTARIA Nº335/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria 115/2024, que nomeou, **Claudia Márcia Abreu Aires Fidélis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Marechal Arthur da Costa e Silva, Classificação "A", Símbolo **CD-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

PORTARIA Nº336/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Claudia Márcia de Abreu Aires Fidélis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Marechal Arthur da Costa e Silva, Classificação "A", Símbolo **CD-4**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

PORTARIA Nº337/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Glauciana Alves Capristo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **CD-4**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº338/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 01/2021, 110/2022, **Viviane da Conceição Terra Ferreira Avelino**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Pedagógico, **Simbolo DAS 3**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº339/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 01/2021, 137/2021, **Juan Scisínio Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a função gratificada de Contador Geral do Município, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº340/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 01/2021, **Elissandro Silva Polidoro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Gerente Geral de Tecnologia da Informação, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº341/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 01/2021, **Karen Louise Monteiro Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº342/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 01/2021, **João Pedro Cardoso da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## PORTARIA Nº343/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 01/2021, **Fabricio de Souza Lima**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenador de Programa Uai, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## Portaria 344/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 106/2023;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00004.002061.2024-57, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma – Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35276, **Josiane Araujo Pegoraro**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2024.

**Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

## PORTARIA 281/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **João Bittencourt Maia**, Mat. 13454, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, admitido em 17/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 282/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Neila Campos e Castro**, Mat. 13364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 283/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Gleicy Mara Fluzza Gomes Manhaes**, Mat. 13365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

## PORTARIA 284/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

## RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Neila Maria Barbosa Galdino**, Mat. 13368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 285/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos**, Mat. 13369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 286/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Nilton Porfírio do Nascimento**, Mat. 13370, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 287/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Lucia Helena Mendes Montanha**, Mat. 13406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 288/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Atíma Zoraida de Souza Barcellos Teixeira**, Mat. 13423, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 289/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Gilzane Beatriz de Queiroz Vieira**, Mat. 13435, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 26/02/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 290/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Denise Nogueira dos Santos**, Mat. 13375, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 291/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Hellen Carvalho Bastos da Silva**, Mat. 13376, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 292/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Alessandra Ferreira da Silva**, Mat. 13378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 295/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Nataliana Santos Almeida**, Mat. 13387, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 296/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Flavia Gonçalves Ribeiro Neto Maciel**, Mat. 13385, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 297/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Andreza dos Santos Almeida Ricci**, Mat. 13392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 298/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Aurea Rodrigues de Oliveira Guimarães**, Mat. 13398, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 299/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Regina Leonardo Gomes Barcelos**, Mat. 13399, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 300/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Paula Beatriz de Almeida Frias**, Mat. 13401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 301/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maria Cristina Candido Pessanha**, Mat. 13424, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 01/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 302/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Ana Francisca Sales Batista Barreto**, Mat. 13404, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 303/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Eliza Ribeiro de Azevedo Santos**, Mat. 13405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 304/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Helvia Carvalho Rangel**, Mat. 13416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 305/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Veronica Gomes da Silva**, Mat. 13418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 306/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Gezilma Leal de Araujo Caili**, Mat. 13420, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 03/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 307/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Ligia Maira Nunes Andrade Magalhaes**, Mat. 13407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 04/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 308/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Solange Pereira de Araujo Barbosa**, Mat. 13432, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 04/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 309/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Elizabeth Ribeiro Vianna**, Mat. 13433, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 05/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 310/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Aline Pereira de Almeida Rocha de Azevedo**, Mat. 13436, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 05/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592



**PORTARIA 311/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Tissiana Maria de Souza La Cava**, Mat. 13439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 08/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 312/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Narciso Dias Junior**, Mat. 13442, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 10/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 313/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Francine Chaves da Silva Wilemen**, Mat. 13443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 10/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 314/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Monica Conceição Ribeiro da Paixão**, Mat. 13447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 12/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 315/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Carla Magalhães dos Santos**, Mat. 13448, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 12/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 316/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Luciana Soares Marques**, Mat. 13451, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 12/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 317/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Antônio dos Santos Moco**, Mat. 13452, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitido em 15/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 318/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Claudia Marta Gordiano Tavares Cruz**, Mat. 13453, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 17/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 319/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Renata Ribeiro do Nascimento**, Mat. 13456, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 18/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 320/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Patrícia Ribeiro do Nascimento**, Mat. 13345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 19/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 321/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Monica Maria de Azevedo Ribeiro Manhães**, Mat. 13459, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 22/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 322/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Geruza Rodrigues de Freitas Rocha**, Mat. 13475, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 22/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 323/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **José Geraldo Sarmet Moreira Smiderle**, Mat. 13473, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, admitido em 26/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 325/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Ruth Maria Samary Sampaio**, Mat. 13469, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 326/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Clicia Saint Clair Velasco Tavares**, Mat. 13474, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 28/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 327/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Juliana Alves de Oliveira**, Mat. 13455, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, admitida em 30/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592



**PORTARIA 328/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Marcia Cristina Nunes Vasconcelos**, Mat. 13477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 30/03/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 329/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **André Gustavo Maciel Lobo**, Mat. 13487, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 08/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 330/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor **Abdalla Dib Chacur**, Mat. 13488, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 09/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 331/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maria Aparecida da Silva Pedra Sales**, Mat. 13492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 10/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**PORTARIA 332/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

**CONSIDERANDO** o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

**RESOLVE:**

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Cristiane Pereira Alves**, Mat. 13489, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 12/04/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 334/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003444.2024-42** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 336/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003454.2024-88**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 335/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003445.2024-97** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria nº 337/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.003450.2024-08**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 123/2024, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas, respectivamente em 01/03/2024 e 09/11/2021.

**3 - Publique-se.**

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA 339/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 106/2023, publicado em 19 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o pedido de Revisão de nº 00004.000774.2024-86, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 00004.002868.2023-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Revisora para análise do requerimento supracitado e designar para sua composição as seguintes servidoras:

- Andrea dos Santos Ferreira, matrícula nº 38.951 – Presidente;
- Izabelle Santana Crespo, matrícula nº 38.942; - 1ª Vogal;
- Raquel Azevedo Gama, matrícula nº 34.665 – 2ª Vogal;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2024.

**FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.000129.2024-63	Carla Regina da Cunha Chaga Amorim	42/2024
00004.003171.2024-36	Rosemary Martins Santos	43/2024
00004.002700.2024-84	Fabiana da Silva Tavares	44/2024
00004.002222.2024-11	Silvana Ribeiro Gonçalves	45/2024
00004.003340.2024-38	Carlos Henrique dos Santos	46/2024
00004.003314.2024-18	Edineia Pinto Monteiro	47/2024
00004.002061.2024-57	Josiane Araujo Pegoraro	31454/2024

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.002053.2024-19	Marcia Rangel Barbosa	39843/2024
00004.002180.2024-18	Eliane Ferreira Melo	41/2024

Em 02/05/2024

**Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Portaria nº 009/2024**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021;

**CONSIDERANDO** que a impessoalidade é fundamento de validade dos atos da Administração Pública, sendo corolário da transparência dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação que tornou público o cadastramento de profissionais interessados em realizar o regime de substituição, em 15/04/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização funcional em consonância à metodologia de planejamento desta gestão pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar instrumentos para possibilitar a fiscalização pelos agentes internos da Administração Pública bem como por aqueles que tem a atribuição constitucional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o cadastro de servidores que atenderam ao chamamento editalício, dos respectivos cargos, na forma da legislação vigente, apresentados no Anexo Único.

**Art. 2º** - A convocação para atuar na substituição de servidor em afastamento legal, deverá observar a qualificação técnica do candidato como condição necessária para sua admissão.

**§1º** - O candidato que não obtiver condição técnica especializada para a substituição imediata, não perderá sua classificação originária, sendo o próximo a ser convocado.

**§2º** - Toda solicitação para realização de substituição e deferimento ou indeferimento do pleito, dar-se-á de forma justificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Assistente Social			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:00	MARTA JANE DOS SANTOS ROCHA MACHADO	19698
2	17/04/2024 às 00:01	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIANA	18468
3	17/04/2024 às 00:02	SIMONE SILVEIRA CUSTODIO	20193
4	17/04/2024 às 00:02	RITA DE CASSIA DE SOUZA ALVES	25644
5	17/04/2024 às 00:02	NAIRA CRISTINA RANGEL	19623
6	17/04/2024 às 00:03	LUISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES	19718
7	17/04/2024 às 00:03	GERUSA PEREIRA GOMES	25597
8	17/04/2024 às 00:04	FATIMA AUXILIADORA MANHAES DE BARROS	22536
9	17/04/2024 às 00:05	MARIA ISABEL DOS SANTOS COSTA VASCONCELLOS	19753
10	17/04/2024 às 00:06	ADRIANA DE SOUZA SILVA	19653
11	17/04/2024 às 00:06	GLEICINERI RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA	19044
12	17/04/2024 às 00:13	VALERIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	19563
13	17/04/2024 às 00:43	ELIZETE NOGUEIRA ALVES BENJAMIN	19592
14	17/04/2024 às 00:53	DANIELLE MOCO VIANNA	21290
15	17/04/2024 às 00:56	DANIELLE MOCO VIANNA	27862
16	17/04/2024 às 01:17	VILMA VILELA PAULA	19655
17	17/04/2024 às 01:22	ELAINE MARIA DO AMARAL DA SILVA AZEVEDO	14335
18	17/04/2024 às 02:15	FABIANA BARRETO TAVARES	20428
19	17/04/2024 às 04:35	ANA LUIZA FERRAZ CERQUEIRA CAMPOS	19667
20	17/04/2024 às 07:20	MARIA VALERIA HISSA RODRIGUES	7024
21	17/04/2024 às 07:51	ELOIZA NUNES DE ALMEIDA	20054
22	17/04/2024 às 08:42	JANAINA ALVES MONTEIRO MANDU	19475
23	17/04/2024 às 09:21	EUCLYMARIA COUTO DE SOUZA	19665
24	17/04/2024 às 11:09	HELIA VARGAS SIMOES DE CARVALHO	7452
25	17/04/2024 às 11:52	MARYLUCI GOMES CAMPOS	26730
26	17/04/2024 às 11:53	SILVIA MARIA MORAES PEIXOTO	20048
27	17/04/2024 às 11:55	MARYLUCI GOMES CAMPOS	20674
28	17/04/2024 às 12:11	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA SOBRINHO	22658
29	17/04/2024 às 12:57	DEISE DOMINGUES LOPES	22756
30	17/04/2024 às 13:43	ISABELLA DE SOUZA CARVALHO RIBEIRO	19042
31	17/04/2024 às 14:44	BEATRIZ RIBEIRO BARRETO MESQUITA	19048
32	17/04/2024 às 16:07	CRISTIANA VERSIANI BARRETO GOMES	19079
33	17/04/2024 às 16:36	DARCILENI LIMA FIUZA	22650
34	18/04/2024 às 09:44	EDENILZA SILVA CESARIO	28344
35	19/04/2024 às 01:03	SIMONE SOUZA DAS CHAGAS PEREIRA	19658
36	19/04/2024 às 02:09	IZA MAYRA ROCHA DE OLIVEIRA	14298
37	19/04/2024 às 19:55	FLAVIA COMELLI	14175
38	20/04/2024 às 09:39	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA	19050
39	21/04/2024 às 13:50	ALDINEA DOMINGOS DA SILVA MANHAES	19660
40	21/04/2024 às 14:34	SIMONE MUSSI TAVARES	19671
41	21/04/2024 às 21:58	ANA LUISA LOUREIRO MARTINS	28386
42	22/04/2024 às 06:47	RAQUEL DE LIMA DA SILVA	27109
43	22/04/2024 às 09:06	ANA PAULA CARNEIRO MOTTA	20046
44	23/04/2024 às 16:16	TANIA MARIA LEAL CORREA	25668
45	24/04/2024 às 21:18	FLAVIA AZEVEDO CAMPOS	19659

Auxiliar em Enfermagem			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:01	ANA LUCIA HORACIO LIMA	28547
2	17/04/2024 às 00:04	ALTEVANE VENANCIO FERNANDES DA FONSECA	28552
3	17/04/2024 às 00:07	ILIDIA CAMPOS DA CUNHA CARLOS	8502
4	17/04/2024 às 00:34	BERNADETE DOS SANTOS RAMOS	28559
5	17/04/2024 às 00:53	NEIVA DA SILVA MORAES	26714
6	17/04/2024 às 02:36	MARCELA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	26709
7	17/04/2024 às 06:07	FERNANDA VIEIRA LILARGEM	26282
8	17/04/2024 às 06:32	REGINA LUCIA PESSANHA RANGEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	26035
9	17/04/2024 às 07:20	PAULO RICARDO VIEIRA PINTO	25401
10	17/04/2024 às 07:25	ELISABETE SIQUEIRA DA SILVA	26269
11	17/04/2024 às 07:27	MARGARIDA TEIXEIRA ARAUJO	26561
12	17/04/2024 às 08:35	EDILMA PACIFICA DA SILVA BARBOSA	8702
13	17/04/2024 às 09:36	NEIDE DOS SANTOS VIANA	27010
14	17/04/2024 às 10:37	GERLANE CORDEIRO DOS ANJOS ROSAS	26288
15	17/04/2024 às 12:56	SILVANA DA SILVA BRITO	25792
16	17/04/2024 às 15:33	ANDREA FREITAS DE OLIVEIRA	25763

17	17/04/2024 às 16:49	JUSSIMARA FELIX DE SOUZA	28339
18	17/04/2024 às 16:57	MARLETE PEDRO DA SILVA	27223
19	17/04/2024 às 17:00	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	27053
20	17/04/2024 às 17:26	MARCIA VALERIA RODRIGUES HONORATO	28541
21	17/04/2024 às 18:54	LIDIA DIAS CHAVES	25307
22	17/04/2024 às 21:06	ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	27012
23	18/04/2024 às 00:00	ALESSANDRA CORDEIRO PASCO	26345
24	18/04/2024 às 08:58	AMARITA GONCALVES CRUZ DE SOUZA	27559
25	18/04/2024 às 10:16	LUCIA HELENA MARQUES PASCO	25408
26	18/04/2024 às 10:38	DAISY LUCID RIBEIRO	27162
27	18/04/2024 às 17:56	RUTHMERY DA SILVA BARROS	25778
28	18/04/2024 às 18:09	PATRICIA DAS CHAGAS CARLOS	27239
29	18/04/2024 às 19:40	CARMEN LUCIA DA SILVA	26379
30	19/04/2024 às 07:16	CARMEN LUCIA PESSANHA DAMASIO DIAS	26309
31	19/04/2024 às 14:13	ROSILEILE ALVES EUGENIO	27820
32	19/04/2024 às 18:15	SEBASTIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	26204
33	19/04/2024 às 19:45	JEANE VIEIRA RODRIGUES	27495
34	20/04/2024 às 07:52	ROSANGELA MOREIRA DE AZEVEDO	26270
35	20/04/2024 às 09:03	LAURA CRISTINA DA SILVA CORTES	27476
36	20/04/2024 às 10:14	ARLETE RAYMUNDO	28561
37	20/04/2024 às 11:58	VERONICA TAVARES CASTHELOGE	26209
38	20/04/2024 às 13:00	ANGELA BARRETO DE AZEREDO	27619
39	20/04/2024 às 14:14	RAQUEL DA HORA DE OLIVEIRA SOUZA	27433
40	20/04/2024 às 18:09	ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEICAO	26684
41	21/04/2024 às 10:17	TANIA ELIZABETH CRUZ TEOFILO EURICO	26992
42	21/04/2024 às 13:57	AMARO FRANCISCO MONTEIRO DE AZEVEDO	27459
43	21/04/2024 às 14:38	ANA LUCIA SOARES DA HORA	26713
44	21/04/2024 às 19:16	DALVA AUGUSTA DA SILVA RIBEIRO	28362
45	21/04/2024 às 21:33	JOSE LUIZ LIMA	25753
46	22/04/2024 às 19:57	THELMA NASCIMENTO VALENTIM	26247
47	23/04/2024 às 11:06	EDNA MARCIA GALDINO TAVARES	28348
48	23/04/2024 às 16:24	CRISTIANE CLEMENTE GOMES DO ESPIRITO SANTO	28563
49	23/04/2024 às 17:28	CARDILA FORTUNATO RODRIGUES	27679
50	23/04/2024 às 17:37	LIA CARLA DUARTE	26183
51	23/04/2024 às 18:00	CLAUDETE DE ALMEIDA FONTES	26649
52	23/04/2024 às 22:12	MERILANE DOS SANTOS FIUZA FREIRE	27183
53	24/04/2024 às 01:49	HEDILAMAR RIBEIRO LEITE	27425
54	24/04/2024 às 16:17	ALEXANDRA CHAGAS DOS SANTOS	26207
55	24/04/2024 às 19:54	ANA LUCIA SIMAO	27475

25	18/04/2024 às 16:12	FLAVIA CRISTINA FECHO GUIMARAES	26472
26	19/04/2024 às 13:26	MARLISE DA ROCHA QUINTANA CERBINO	24342
27	19/04/2024 às 19:44	PRISCILLA VELASCO PESSANHA	100333
28	20/04/2024 às 06:44	ELAINE DE SOUZA BARCELLOS	28857
29	20/04/2024 às 08:42	HANNY HELENA MASSON FRANK	33805
30	20/04/2024 às 09:09	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA	34521
31	20/04/2024 às 14:06	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	33547
32	20/04/2024 às 20:01	MIRIAN REGINA SALGADO DE SOUZA	28213
33	21/04/2024 às 10:48	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	34293
34	21/04/2024 às 11:03	MONICA GONCALVES REIS	26399
35	21/04/2024 às 14:19	FLAVIA D ANGELO PRIMO COELHO	29064
36	21/04/2024 às 21:26	ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA	34433
37	21/04/2024 às 23:21	WALLACE SANTOS	34798
38	22/04/2024 às 07:15	FABIANO MIZEL CAROLINDO	34819
39	22/04/2024 às 07:32	ANDERSON DIAS VIEIRA	33816
40	22/04/2024 às 09:49	MARIA APARECIDA MACEDO BARROSO	23880
41	22/04/2024 às 09:57	MARIA CECILIA RIBEIRO GOMES DE QUEIROZ	27440
42	22/04/2024 às 12:20	LELIANE DE SOUSA CRISPIM DA SILVA	27921
43	22/04/2024 às 21:11	JOVELINO DAVSON DA SILVA MAIA	33489
44	22/04/2024 às 22:22	CRISTINA BRANDAO DA SILVA	23945
45	23/04/2024 às 08:11	GERLANE CANDIDO BREMIDE	23649
46	23/04/2024 às 10:50	ERICA LUIZ HONORIO	29121
47	24/04/2024 às 12:47	JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO BELO	23947
48	24/04/2024 às 17:54	WESLEY PESTANA FARIA	33705

**Farmacêutico Bioquímico**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:03	JULIA DE MORAES MATTOS	34814
2	17/04/2024 às 00:12	MILENA ROMEU GONCALVES	33100
3	17/04/2024 às 03:17	IANA DE ALMEIDA MARAVILHA GOMES	34739
4	17/04/2024 às 03:46	ANDRESSA PESSANHA MARINS PEIXOTO	33055
5	17/04/2024 às 04:16	EMANUELLE FREITAS PIMENTEL MUNIZ	39166
6	17/04/2024 às 08:11	CRISTIANE ABILIO FREITAS BRAGA	36495
7	17/04/2024 às 08:35	MAYCON BRUNO DE ALMEIDA	33125
8	17/04/2024 às 08:44	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	36344
9	17/04/2024 às 14:42	RONDINELLI DE CARVALHO LADEIRA	39444
10	17/04/2024 às 15:26	JULIANO GOMES BARRETO	29181
11	17/04/2024 às 19:07	JULIANA MANHAES DE ALMEIDA BARROS	34822
12	17/04/2024 às 20:26	RONDON ELIAS CAMPOS	28937
13	17/04/2024 às 20:29	RONDON ELIAS CAMPOS	23903
14	19/04/2024 às 09:35	VIVIAN DE MELO FONSECA	36493
15	21/04/2024 às 20:31	BIANCA GIOIA BRANCO	36033
16	22/04/2024 às 20:31	RAQUEL DE CARVALHO EIRAS ALVES	39543
17	24/04/2024 às 12:03	THAIS PIRES QUAGLIA	33143

**Fisioterapeuta**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 08:07	GISELLE FERNANDES GRANJA AREAS	23523
2	17/04/2024 às 08:36	JULIANA FERREIRA PAES BRAUNS	24149
3	17/04/2024 às 09:46	VIVIAN CORREA DE OLIVEIRA MARCAL	34021
4	17/04/2024 às 10:50	GUILHERME DE BORGES DIAS	14184
5	18/04/2024 às 22:35	RENATA DA SILVA PEIXOTO	100665
6	19/04/2024 às 08:19	KARINA FADUL MIGUEL	33957
7	19/04/2024 às 14:10	GRACIELI ZAMBON WEYN	100670
8	20/04/2024 às 07:18	ALINE BRAGA CARREIRA DA VITORIA	100586

**Fonoaudiólogo**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 06:54	NEIVA DE ALMEIDA BARRETO	14174
2	19/04/2024 às 09:59	SIMONE AZEVEDO XAVIER PEIXOTO	19690

**Médico**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 06:47	CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO	23607
2	17/04/2024 às 08:35	LUIZA LOPES AZEVEDO	23626
3	17/04/2024 às 10:37	ROSSIMAR BARROS TEIXEIRA PINTO	27928

**Enfermeiro**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:36	ELIANE DAS GRACAS AZEVEDO	27063
2	17/04/2024 às 00:54	JOSEMAR EVANGELISTA BASILIO	23527
3	17/04/2024 às 01:37	THIAGO ALIPRANDI LIMA	22956
4	17/04/2024 às 02:16	FRANCINE SILVA BARROSO MELO	34289
5	17/04/2024 às 03:27	FERNANDA DE OLIVEIRA CONEUNDES	33665
6	17/04/2024 às 06:19	REBECA DE SOUSA ALENCAR	33746
7	17/04/2024 às 06:32	MARIA ROSA FIGUEIRA MENDONCA	34832
8	17/04/2024 às 06:53	EDNA SALLES RANGEL	34218
9	17/04/2024 às 06:59	FREDERICO RIBEIRO CHAVES	24173
10	17/04/2024 às 07:01	RENATA PAES MOTA SOUZA	23980
11	17/04/2024 às 07:48	CAMILA MARTINS DAVID	33507
12	17/04/2024 às 08:40	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	34286
13	17/04/2024 às 08:42	ISABELA DE FREITAS XAVIER PEREIRA	34542
14	17/04/2024 às 09:31	SHEILA FERREIRA OLIVEIRA	33488
15	17/04/2024 às 09:33	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	33842
16	17/04/2024 às 09:36	ADRIANA DA SILVA DE FIGUEIREDO	24449
17	17/04/2024 às 09:36	DIEGO JOSE NOGUEIRA BARBOSA	33634
18	17/04/2024 às 10:50	MARIA CORDEIRO DOS ANJOS DE SOUZA	27492
19	17/04/2024 às 13:57	CAROLINE CASTRO DA SILVA	34792
20	17/04/2024 às 16:01	LUIZA ALVES DA SILVA	33574
21	17/04/2024 às 16:15	JANETE DE JESUS PEREIRA LEAL	100637
22	17/04/2024 às 16:29	SIMONE DE FREITAS CAMPOS MARQUES VIEIRA	100390
23	17/04/2024 às 20:53	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA LEANDRO	34808
24	17/04/2024 às 21:19	ALEXANDER SIMONATO	33790

4	17/04/2024 às 11:53	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	13752
5	17/04/2024 às 11:55	PATRICIA ENES SANGUEDO MORAES	38878
6	17/04/2024 às 12:07	PEDRO ERNESTO SIMAO	29143
7	17/04/2024 às 13:17	RAFAEL PESSANHA DE SA	33835
8	17/04/2024 às 13:18	ANTONIO PAULO AMARAL MAIA	33575
9	17/04/2024 às 14:04	CARLA PORTO BAHIENSE	100701
10	17/04/2024 às 19:38	LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO	34495
11	17/04/2024 às 21:25	PRISCILA FARIAS SERENO	28647
12	17/04/2024 às 22:29	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	34534
13	17/04/2024 às 22:35	MARCIO RUFINO GAZEM DE CARVALHO	25373
14	17/04/2024 às 22:49	FABIO PORTO DE CARVALHO	34543
15	18/04/2024 às 08:18	LUIS PIERRE AUGUSTO DA CRUZ FIORAVANTI	39167
16	18/04/2024 às 08:22	RODRIGO VALADARES SILVEIRA	28514
17	18/04/2024 às 08:59	MARIA CLARA RAMOS FERNANDES	34824
18	18/04/2024 às 09:17	MIRIAM QUINTANILHA COSTA	33734
19	19/04/2024 às 11:02	ROSANGELA VALERIA PESSANHA DE SALES SA	26138
20	19/04/2024 às 15:04	RENATA MARIA SALOMAO DUARTE PINTO	25991
21	19/04/2024 às 18:28	CARLA WALESKA E SILVA GOMES	24471
22	21/04/2024 às 21:29	LEONARDO AUGUSTO VIANNA LOPES	29198
23	22/04/2024 às 11:03	MATHEUS NEMER MARUN	26106
24	22/04/2024 às 11:07	MATHEUS NEMER MARUN	29090
25	22/04/2024 às 11:34	RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES	34544
26	22/04/2024 às 12:06	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	100013
27	23/04/2024 às 09:28	MARCIO FLOR MANHAES	100237
28	24/04/2024 às 10:22	MARCO ANTONIO CORREA COSTA	100526
29	24/04/2024 às 14:04	TADEU BATISTA PINHEIRO	34447
30	24/04/2024 às 15:27	ANA CAROLINA MUNIZ SOARES DIAS DUARTE	33354
31	24/04/2024 às 23:18	KATIUSCA SOUZA DE FREITAS	33837

**Nutricionista**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:01	DENIZE PESSANHA TELLER	26961
2	17/04/2024 às 00:12	RENATA DE SOUZA CASTRO	33983
3	17/04/2024 às 09:31	YAMARA TEIXEIRA MARTINS RANGEL	18443
4	17/04/2024 às 10:54	WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	34546
5	19/04/2024 às 18:29	ANA PAULA GOMES REIS	27362
6	19/04/2024 às 18:34	RAFAELA BATISTA COUTINHO	24227
7	19/04/2024 às 18:57	HEMILY MARQUEZINE HEMERLY	23901

**Psicólogo**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:00	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	35890
2	17/04/2024 às 00:03	THIAGO AMORIM LINS	34518
3	17/04/2024 às 07:51	ANDRE LUIZ ARAGAO VIANA	19756
4	17/04/2024 às 10:04	LARISSA DUARTE RANGEL	34377
5	17/04/2024 às 10:37	EVELYN REBOUCAS DE GOUVEA	36399
6	17/04/2024 às 10:39	MIGUEL OLIVEIRA SANTOS DE CASTRO	33174
7	17/04/2024 às 11:52	FLAVIA BARRETO DOS SANTOS	19700
8	17/04/2024 às 18:58	GABRIELA COSTA QUINTANILHA	19721
9	18/04/2024 às 11:58	FERNANDA SANTOS CHAGAS	36356
10	19/04/2024 às 14:59	FERNANDA SANTOS CHAGAS	19692
11	21/04/2024 às 23:01	LEILCA SILVA JUNQUEIRA	19693

**Técnico em Enfermagem**

CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:00	NAYARA MONTEIRO VIEIRA	34217
2	17/04/2024 às 00:01	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	34801
3	17/04/2024 às 00:01	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	34233
4	17/04/2024 às 00:02	MARTA DAS GRACAS SANTOS FERNANDES	27577
5	17/04/2024 às 00:03	SOLANGE GOMES FARIA GALAXE	33583
6	17/04/2024 às 00:05	LUCYVONE DA SILVA GREGORIO	34248
7	17/04/2024 às 00:05	HEDILENE VIANA DE MELLO	34530
8	17/04/2024 às 00:07	MARY CRISTIANE DA SILVA	34759
9	17/04/2024 às 00:07	DANIELE LIMA DA SILVA	23890
10	17/04/2024 às 00:08	ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO	23510
11	17/04/2024 às 00:08	MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA FERREIRA	34232

12	17/04/2024 às 00:09	ANDREA FERREIRA DA SILVA HENTZY	34244
13	17/04/2024 às 00:16	ELOINA DE SOUZA BRAZ	23795
14	17/04/2024 às 00:20	PAOLA CAMPOS BARRETO SILVA	34302
15	17/04/2024 às 00:23	NELMA AZEVEDO DA FONSECA HENRIQUES	41143
16	17/04/2024 às 00:27	MARGARETH DE FATIMA GARCIA BONIFACIO FERREIRA	34198
17	17/04/2024 às 00:30	MARIA DAS NEVES RIBEIRO REZENDE DE AZEVEDO	34201
18	17/04/2024 às 00:32	PRISCILA DE ALMEIDA SILVA COSTA	23860
19	17/04/2024 às 00:32	CADIMO LUIZ FORTUNATO RODRIGUES	34773
20	17/04/2024 às 00:34	ELIENE DE AMORIM FERREIRA DOS SANTOS	40996
21	17/04/2024 às 00:39	FRANCIANE GOMES FRANCA	34228
22	17/04/2024 às 00:52	MARISTELA DE SOUZA FERNANDES PAES	34255
23	17/04/2024 às 00:57	ADRIANA DA CONCEICAO RAMOS GOMES	34741
24	17/04/2024 às 00:59	CLEBER PEIXOTO CRUZ	33714
25	17/04/2024 às 01:08	DANIELLY FERREIRA BEZERRA GANDRA	100536
26	17/04/2024 às 01:19	GENI LEITE FIGUEIREDO	24320
27	17/04/2024 às 01:29	GLAUBER PEREIRA DA SILVA	23801
28	17/04/2024 às 01:31	PAULA ALVES RANGEL DE SOUZA	34422
29	17/04/2024 às 01:52	DAMIAO ALMEIDA FERREIRA	33612
30	17/04/2024 às 02:27	SAMIRA DE OLIVEIRA GOMES	33825
31	17/04/2024 às 02:46	LUANA MARIA DE CASTRO CARVALHO	23993
32	17/04/2024 às 03:18	ELIZETE MARTINS DO ESPIRITO SANTO	34301
33	17/04/2024 às 03:25	IRIS DAMIANA DE ANDRADE RAMOS	34781
34	17/04/2024 às 04:55	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	34254
35	17/04/2024 às 05:18	CLICIA CASSIA DA PENHA SILVA	34239
36	17/04/2024 às 05:32	ZELIA AMARAL DE OLIVEIRA	34328
37	17/04/2024 às 05:50	FATIMA REGINA CRESPO SOUTO	34229
38	17/04/2024 às 05:56	TATIANA NASCIMENTO GONCALVES	24131
39	17/04/2024 às 05:57	LUCIANA SOARES DA CONCEICAO	33685
40	17/04/2024 às 06:00	LUCIANA NUNES DA SILVA	33739
41	17/04/2024 às 06:14	CRISTINA AZEREDO DOS SANTOS LAMONICA	34180
42	17/04/2024 às 06:25	MARIA BEATRIZ CHAGAS CABRAL GOMES	34394
43	17/04/2024 às 06:42	LUCIANA SANTOS DA SILVA	33627
44	17/04/2024 às 06:44	MARCELLE ROSA DE SIQUEIRA PONTES	33800
45	17/04/2024 às 06:48	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES	34528
46	17/04/2024 às 06:49	GISELA SOARES DOS SANTOS	33700
47	17/04/2024 às 06:49	JEFFERSON FERREIRA BEZERRA	34375
48	17/04/2024 às 06:54	BELITA MINGUTA DA SILVEIRA	34195
49	17/04/2024 às 06:56	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	33640
50	17/04/2024 às 07:01	ESTER DE SOUSA DE MATTOS	23884
51	17/04/2024 às 07:02	MARIANA APARECIDA VIDAL SANTOS	33698
52	17/04/2024 às 07:04	OGENIRA DA SILVA SANTOS KLEIN	34295
53	17/04/2024 às 07:06	ELISA ROSA FERREIRA RUFINO	33780
54	17/04/2024 às 07:08	ANA PAULA AREAS CRESPO DA SILVA	34234
55	17/04/2024 às 07:39	GLORIA MARCIA BRITO ANDRE	38999
56	17/04/2024 às 08:19	MARIA BERNADETE RUFINO SILVA SANDAMIL	34839
57	17/04/2024 às 08:23	ELIANE AZEVEDO MACHADO	33610
58	17/04/2024 às 08:24	ANGELICA DA SILVA	39005
59	17/04/2024 às 08:35	ALINE MONTEZANO	34221
60	17/04/2024 às 08:45	HAMILTON CEZAR TAVARES DE LIMA	27407
61	17/04/2024 às 08:47	ELDER ALBERTO VALENTIM	34517
62	17/04/2024 às 08:48	JOSELIA APARECIDA JARDIM ASSIS DE OLIVEIRA	23867
63	17/04/2024 às 08:57	MARTHA VERONICA MANHAES DOS SANTOS NETO	33587
64	17/04/2024 às 09:28	MARCIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	34337
65	17/04/2024 às 09:49	MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	34387
66	17/04/2024 às 09:53	REGINA MACHADO MATEUS	34276
67	17/04/2024 às 09:55	JUSSARA GOMES DUARTE	34200
68	17/04/2024 às 09:56	ROSINETE PEREIRA FERREIRA	34758
69	17/04/2024 às 09:57	ANA CAROLINA BARRETO DA SILVA	34181
70	17/04/2024 às 09:58	MARIA APARECIDA MELO DE AGUIAR SILVA	24156
71	17/04/2024 às 10:08	MARIA ALICE DOS SANTOS FALQUER FARIA	34279
72	17/04/2024 às 10:11	WALLACE MONCAO DA COSTA	34807
73	17/04/2024 às 10:36	MARCELA BATISTA CORTES	33624
74	17/04/2024 às 10:36	TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	33776
75	17/04/2024 às 10:54	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	34440
76	17/04/2024 às 11:24	PRISCILLA DA SILVA	33792
77	17/04/2024 às 11:31	RILDO JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR	29126

78	17/04/2024 às 11:36	PATRICIA MIRANDA CORREA GOMES	34307
79	17/04/2024 às 11:47	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	23581
80	17/04/2024 às 11:49	KELY SILVA DO ROSARIO	24363
81	17/04/2024 às 12:06	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	33777
82	17/04/2024 às 12:19	SILVANA AZEREDO DE ALMEIDA	27131
83	17/04/2024 às 12:28	MARCIA VALERIA ALMEIDA VIEIRA DE SOUSA	34230
84	17/04/2024 às 13:05	SANDRA MARCIA ROCHA PESSANHA DE JESUS	34452
85	17/04/2024 às 13:09	JOAO CARLOS ALMEIDA CYRILLO	23518
86	17/04/2024 às 13:10	MAGDA PAES VIANA	33633
87	17/04/2024 às 13:15	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	34365
88	17/04/2024 às 13:32	ALESSANDRA DA SILVA MORAES	34803
89	17/04/2024 às 14:10	ADRIANA PESSANHA DE SOUZA	34749
90	17/04/2024 às 14:13	LEIDILANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	34767
91	17/04/2024 às 14:23	LUCINEIA DA SILVA NASCIMENTO	38226
92	17/04/2024 às 14:26	WILLIANS FERREIRA QUIRINO	33668
93	17/04/2024 às 15:01	EDNA GOMES PEREIRA	34225
94	17/04/2024 às 15:21	MARTA ANGELICA GOMES DE SOUZA	23953
95	17/04/2024 às 15:27	ERICA MARTINS BITENCOURT	100596
96	17/04/2024 às 15:50	PEDRO TAGARRO MARCELINO	33704
97	17/04/2024 às 15:52	IVANE FERREIRA NETO	34361
98	17/04/2024 às 15:54	SHIRLEY SANTOS DA SILVA	34766
99	17/04/2024 às 15:55	MIRIAN CRISTINA PEREIRA SANTOS	34226
100	17/04/2024 às 16:05	ZIANE DOS SANTOS ALBERNAZ	34776
101	17/04/2024 às 16:59	NELMA FRANCISCA IGNACIO	34410
102	17/04/2024 às 17:07	ANDERSON BELARMINO DA SILVA AUGUSTO	34364
103	17/04/2024 às 17:19	MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO	24127
104	17/04/2024 às 18:04	EMISILVA DA SILVA SOUZA	34831
105	17/04/2024 às 20:09	ANDERSON BENEDITO SANTANA	33796
106	17/04/2024 às 20:41	ROBERTA DE SOUZA JACOMINI	25867
107	17/04/2024 às 22:42	ALESSANDRA GOMES RANGEL	34291
108	17/04/2024 às 23:01	MILA MOREIRA DA SILVA	33760
109	17/04/2024 às 23:12	TAMIRIS CHAGAS CABRAL DE SOUZA	33641
110	17/04/2024 às 23:31	HERLANI ANASTACIO FRANCISCO PEREIRA	33813
111	18/04/2024 às 00:14	FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	39007
112	18/04/2024 às 06:08	GLEICE MARA DE SOUZA LIMA	33691
113	18/04/2024 às 07:58	JAQUELINE ARMINDA BEATRIZ	23923
114	18/04/2024 às 08:37	TATIANA MARROSO TRINDADE	34227
115	18/04/2024 às 08:44	NADIA CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	100480
116	18/04/2024 às 10:00	CARLA VANDERLANDES PINHEIRO BITENCOURT	33753
117	18/04/2024 às 10:28	ENILZA BERNARDO DE ABREU	34284
118	18/04/2024 às 12:29	KARINE FERREIRA LAUDIMIO GOMES	34304
119	18/04/2024 às 12:33	LUCIA HELENA MARQUES	34308
120	18/04/2024 às 15:25	CAMILA THOME GARCIA	23501
121	18/04/2024 às 17:34	CARINE DE OLIVEIRA ROCHA	34754
122	18/04/2024 às 17:59	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA BARRETO	24201
123	18/04/2024 às 18:32	MARIA GONCALVES MENDES	33990
124	18/04/2024 às 19:28	ALEX JOSE GUEDES DA SILVA	33660
125	18/04/2024 às 20:32	ROSANGELA ROBERTO BAHIA	28994
126	18/04/2024 às 21:01	VALDINEIA FREITAS DE ALCANTARA	23811
127	18/04/2024 às 22:34	VALESKA MARTINS BASTOS	33708
128	19/04/2024 às 00:32	ARIDIO VIEIRA DA COSTA PINHEIRO	33625
129	19/04/2024 às 07:01	HARIM QUELUBE AQUINO DE SOUZA	34204
130	19/04/2024 às 11:02	ISAIAIS DOS SANTOS RANGEL NASCIMENTO	34236
131	19/04/2024 às 11:09	CARLA REGINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	24261
132	19/04/2024 às 14:08	DAYSE PESSANHA CAMPOS LEMOS	100653
133	19/04/2024 às 14:20	LEILA MARCIA BARRETO MOTA	34368
134	19/04/2024 às 17:21	FERNANDA RIBEIRO RANGEL	39651
135	19/04/2024 às 17:22	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	27524
136	19/04/2024 às 17:57	ANDREZA DA SILVA HAZELMAN	34265
137	19/04/2024 às 18:00	FATIMA DENISE SILVA DOS SANTOS GRIGOLATO	33801
138	19/04/2024 às 19:37	MARIA JOSE MARTINS BARRETO BARCELOS	34182
139	19/04/2024 às 20:51	MARLENE DE OLIVEIRA	24065
140	19/04/2024 às 22:26	APARECIDA ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	27453
141	20/04/2024 às 00:03	QUEILA PIERRE RIBEIRO DO CARMO	34186
142	20/04/2024 às 07:29	DEBORA GUEDES VIANA DA CUNHA	34483
143	20/04/2024 às 07:47	THEREZINHA MARIA RODRIGUES	23798

144	20/04/2024 às 15:11	DIONES DE CARVALHO MESSIAS	33744
145	20/04/2024 às 19:35	ANGELO GERALDO DA SILVA NETO	34026
146	20/04/2024 às 21:31	EDNEA CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	40734
147	20/04/2024 às 23:56	MARIA DAS GRACAS SILVA FERREIRA FAZENARO	23519
148	21/04/2024 às 11:19	CLAUDIA MARCIA FERREIRA BARRETO CAETANO	25895
149	21/04/2024 às 11:51	GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	23775
150	21/04/2024 às 14:05	ELIUDNEY ROSA DA SILVA	34300
151	21/04/2024 às 15:41	GISELE DE MORAES RODRIGUES	34381
152	21/04/2024 às 21:42	FABIANA NOGUEIRA VIANA FERREIRA	100268
153	21/04/2024 às 23:14	ANDRE LUIZ RODRIGUES FONSECA MANHAES	34191
154	21/04/2024 às 23:14	IAGO PESSANHA TEIXEIRA DA SILVA	23961
155	21/04/2024 às 23:15	ROBERT DA SILVA CABRAL	24235
156	22/04/2024 às 07:50	DANIELLE PAULA RANGEL	28260
157	22/04/2024 às 09:16	LUIS FELIPE DA COSTA TERRA	24251
158	22/04/2024 às 10:37	ROSIMERY DOS SANTOS CRESPO	39002
159	22/04/2024 às 14:43	JULIO CESAR MIRANDA BARBIRATO	34505
160	22/04/2024 às 18:53	LUCIMAR DIAS GONCALVES	34561
161	22/04/2024 às 21:14	CASSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34817
162	22/04/2024 às 21:46	SIMONE DE SOUZA SILVA	28996
163	23/04/2024 às 11:40	FABIANA PESSANHA DE OLIVEIRA	28255
164	23/04/2024 às 14:07	ALINE LOPES BITENCOURT	23967
165	23/04/2024 às 14:37	SALVADORA PEIXOTO MONTEIRO	28450
166	23/04/2024 às 15:21	LOURDES DE JESUS RIBEIRO GOMES	24147
167	23/04/2024 às 16:28	SONIA MARIA PEREIRA ALVES	28239
168	23/04/2024 às 16:31	THAMIRES RIBEIRO BOA MORTE PINHEIRO DOS SANTOS	33600
169	23/04/2024 às 22:20	CARDILA FORTUNATO RODRIGUES	34574
170	24/04/2024 às 03:19	CLAUDIOMAR SIMAO	33661
171	24/04/2024 às 08:43	JAQUELINE VIEIRA GOMES	33588
172	24/04/2024 às 13:03	CARLA MARIA FELISMINDO	34772
173	24/04/2024 às 14:22	ANA PAULA DA SILVA	34277
174	24/04/2024 às 15:37	ADRIANA MONTEIRO SANTOS LOUZADA DE MORAES	24231
175	24/04/2024 às 15:52	CRISTIANE REZEDE BENVINDO PESSANHA	28875
176	24/04/2024 às 16:34	MONIQUE AMADEUS DA SILVA	34753
177	24/04/2024 às 18:37	ANTONIO JOSE CALDAS	34322
178	24/04/2024 às 19:02	JEANETE CARVALHO RIOS	24177
179	24/04/2024 às 19:48	THEREZINHA DE JESUS SILVA	33754

Técnico em Farmácia			
CLASSIF	DATA CADASTRO	NOME	MAT
1	17/04/2024 às 00:00	ROZARIA AZEREDO DA SILVA	38024
2	17/04/2024 às 00:11	GUSTAVO PESSANHA DE OLIVEIRA	23868
3	17/04/2024 às 00:32	RAMILLE DA SILVA VIANA SA	38966
4	17/04/2024 às 01:58	MYLLENA ROBES ALVES	38036
5	17/04/2024 às 07:58	VERONICA TELES DA SILVA	33920
6	17/04/2024 às 08:01	THARICA ALANA VIEIRA BASTOS MOREIRA	39546
7	17/04/2024 às 08:39	ANA ROSA MELLO DE AMORIM DA SILVA	38022
8	17/04/2024 às 08:51	MARLON CESAR GAMA VASCONCELOS	23716
9	17/04/2024 às 09:48	ALEXANDRE GONCALVES SERAFIM	39591
10	17/04/2024 às 09:53	LUANA FONSECA DA SILVA CRESPO	38021
11	17/04/2024 às 10:30	KISSILA SANTOS DE OLIVEIRA	36929
12	17/04/2024 às 10:58	WELLEN GUIMARAES SILVA	33916
13	17/04/2024 às 11:02	DANIELI DE SOUZA CHAVES	33896
14	17/04/2024 às 11:54	MICHELI MANHAES SIMOES	40938
15	17/04/2024 às 12:28	EDNA DE FARIAS DE OLIVEIRA	39590
16	17/04/2024 às 13:50	ANDERSON CLACINO RANGEL	36482
17	17/04/2024 às 14:04	LYGIA ANDRADE FERREIRA	24276
18	18/04/2024 às 00:31	ALINE RIBEIRO AREAS	36105
19	18/04/2024 às 10:08	FRANCISMAR ADRIANO SILVA SIQUEIRA	38422
20	18/04/2024 às 14:58	ANA CRISTIANE CARINO ANDRE TEIXEIRA	28720
21	19/04/2024 às 11:44	ANA CAROLINA GONCALVES FREITAS DOS SANTOS	36990
22	20/04/2024 às 14:07	LEOMARA ALMEIDA OLIVEIRA	33893
23	20/04/2024 às 16:44	MARTHA HELENA NEIVA BOMFIM	38341
24	23/04/2024 às 09:30	THAIS SILVA PEIXOTO SINFLORIO	34016
25	23/04/2024 às 09:31	CAMILA RIBEIRO NUNES	38405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000350-2-PR  
Pregão Presencial nº 024/2022  
Contrato nº 0012/2024  
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.**  
CNPJ: 06.324.022/0001-93  
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 12.684,90 (doze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000350-2-PR  
Pregão Presencial nº 024/2022  
Contrato nº 0013/2024  
Empresa Contratada: **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 25.404.758/0001-16  
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000350-2-PR  
Pregão Presencial nº 024/2022  
Contrato nº 0016/2024  
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP.**  
CNPJ: 32.430.761/0001-70  
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2022.045.000350-2-PR  
Pregão Presencial nº 024/2022  
Contrato nº 0018/2024  
Empresa Contratada: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 33.308.341/0001-88  
Objeto: Aquisição de material de construção, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 190,29 (cento e noventa reais e vinte e nove centavos).  
Prazo contratual: 06 (seis) meses.  
Data da Assinatura: 27/03/2024

Campos dos Goytacazes, 27 de março de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000169-8-PR  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Contrato nº 0026/2024  
Empresa Contratada: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 00.071.343/0001-47  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis (soros de grande volume), visando garantir a assistência aos pacientes das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde (itens frustrados do Pregão SRP Nº 011/2022 da FMS).  
Valor: R\$ 327.419,20 (trezentos e vinte e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).  
Prazo contratual: 05 (cinco) meses.  
Data da Assinatura: 11/04/2024

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº04/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da **Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 01/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de Insumos para o Suprimento das Impressoras**, processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.  
O registro será composto por 23 (**Vinte e Três**) itens, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE
1	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO MODELO HP Q2612A.	UNIDADE
2	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP CF217A.	UNIDADE
3	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP CF258X.	UNIDADE
4	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 05/80A.	UNIDADE
5	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 435A/36A/85A.	UNIDADE
6	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP CF226A.	UNIDADE
7	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP W1105A.	UNIDADE
8	GARRAFA	TINTA EPSON NOVO ORIGINAL 65 ML ECOTANK PRETO EPSON T544120	UNIDADE
9	GARRAFA	TINTA EPSON NOVO ORIGINAL 65 ML ECOTANK CIANO EPSON T544220	UNIDADE
10	GARRAFA	TINTA EPSON NOVO ORIGINAL 65 ML ECOTANK MAGENTA EPSON T544320	UNIDADE
11	GARRAFA	TINTA EPSON NOVO ORIGINAL 65 ML ECOTANK AMARELO EPSON T544420	UNIDADE
12	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO LEXMARK 24B6186/24B6713.	UNIDADE
13	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP CC364X.	UNIDADE
14	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP CF283A.	UNIDADE
15	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO BROTHER TN-3472.	UNIDADE
16	FOTOCONDUTOR	UNIDADE FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPLETO com CARÇA, COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO COM CHIP MODELO BROTHER DR-3440.	UNIDADE
17	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO SAMSUNG MLT-D116S.	UNIDADE
18	FOTOCONDUTOR	UNIDADE FOTOCONDUTOR CILINDRO COMPLETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO MODELO SAMSUNG MLT - R116.	UNIDADE
19	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 414a W2020a (PRETO)	UNIDADE
20	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 414a W2021a (AZUL)	UNIDADE
21	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 414a W2022a (AMARELO)	UNIDADE
22	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO HP 414a W2023a (MAGENTA)	UNIDADE
23	CARTUCHO	TONNER COMPATÍVEL NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CHIP MODELO SAMSUNG D101.	UNIDADE

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail [planejamentocompras.msccampos@gmail.com.br](mailto:planejamentocompras.msccampos@gmail.com.br) em até 08 (oito) dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (**titulares e suplentes**) para Assembleia Geral ORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de Maio de 2024 às 08h em 1ª convocação e, às 08h e 30min em 2ª convocação de forma ON-LINE através da plataforma Google Meet para deliberar sobre as ordens do dia.

**Pautas:**

1. Expediente do dia;
2. VI Fórum 2024;
3. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de Abril de 2024

**Mara Adriana Mendonça**  
Presidente do COMDE

## Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 061/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Leny Azevedo Tavares

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
72166/2021	15588/2021	28722/21
72167/2021	15779/2021	28723/21
72168/2021	15780/2021	28724/21
72169/2021	15782/2021	28725/21
72170/2021	15785/2021	28726/21
72171/2021	15786/2021	28727/21

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 062/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Ilderci da Silva

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
130115/2021	17/2022	87211/21
130116/2021	20/2022	87212/21
130117/2021	21/2022	87213/21
130118/2021	22/2022	87214/21
130119/2021	23/2022	87215/21
130120/2021	24/2022	87216/21

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 063/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Joao Batista Gama Pereira

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
234671/2021	24568/2021	191767/21
234672/2021	24570/2021	191768/21
234673/2021	24571/2021	191769/21
234674/2021	24572/2021	191770/21
234675/2021	24573/2021	191771/21
234676/2021	24576/2021	191772/21

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 064/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Edevaldo Lirio Rodrigues

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
156801/2021	10203/2021	113897/21
156802/2021	10204/2021	113898/21
156803/2021	10206/2021	113899/21
156804/2021	10207/2021	113900/21
156805/2021	10209/2021	113901/21
156806/2021	10211/2021	113902/21

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 065/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Rosinete Machado João

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
61587/2021	8803/2022	17939/21
61588/2021	8804/2022	17940/21
61589/2021	8805/2022	17941/21
61590/2021	8806/2022	17942/21
61591/2021	8807/2022	17943/21
61592/2021	8808/2022	17944/21

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 066/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Jair Gomes dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
268529/2021	14070/2021	225625/21
268530/2021	14071/2021	225626/21
268531/2021	14072/2021	225627/21
268532/2021	14073/2021	225628/21
268533/2021	14074/2021	225629/21
268534/2021	14075/2021	225630/21

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 007/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRUTA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 004/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária BRUTA EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo por objeto a "Prestação de serviços de restauração, preservação e conservação do Casarão Solar dos Airizes no Município de Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com efeitos administrativos a partir de 14 de março de 2024.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

**FABRÍCIO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.617

**PORTARIA Nº 009/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 207/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.431, e BRUNA BELÉM GUIMARÃES, DIRETORA DE LICENCIAMENTO, matrícula nº 40.346, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 207/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária LEÕES DAS ARTES CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a "Construção da Clínica da Família – Ururur – Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 29 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

**FABRÍCIO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.617

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****Portaria Seduct nº 053/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. DONANA**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato: - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000040-0-PR.

**Art. 2º.** Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato: - MARINEIA JULIO DA SILVA, MAT. 40.269; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000040-0-PR.  
- CLAUDINEIA BARRETO PEREIRA DA SILVA, MAT. 39.304; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000040-0-PR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula 16.309

*República por incorreção.*

**Portaria Seduct nº 070/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000030-3-PR.

**Art. 2º.** Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- VINICIUS DE LUNA GOMES, MAT. 41.478; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000030-3-PR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2024.

**TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula 16.309

**Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes****Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2023**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, via web conferência, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pelo Presidente Marcelo Machado Feres e secretariada por mim, Adriana Monteiro Rangel Pacheco para tratar da seguinte Pauta: Abertura das atividades do ano de 2023 e Assuntos gerais. Estiveram presentes os Conselheiros: Maria Rita Maciel - Representante Titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ); Sirllei Artilles de Abreu Ávila - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT); Rosana Corrêa Juncá - Representante Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino - (SINEPE); Cassiano Ricardo Azevedo de Freitas - Representante Suplente do SIPROSEP; Kelly Cristina Alves Paranhos - Representante Titular do CAE; Tânia Silva Sá Viana - Representante Titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Elaine Cristina da Silva - Representante Suplente dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Saionara Rosa da Cruz - Representante Suplente do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC); Andrea Viana de Oliveira das Dores - Representante Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Marilane Santos Beraldi - Representante Titular da Função Cultural Jornalista Osvaldo Lima (FCJOL); Ainda estiveram presentes o Presidente do CME, Marcelo Machado Feres, a Vice-presidente Tânia Maria da Costa e Silva Alberto, a Secretária Executiva Adriana Monteiro Rangel Pacheco e as Assessoras Técnicas, Fernanda Barreto dos Santos Caetano de Azevedo e Josete Pereira Peres Soares, as servidoras Jacinta de Fátima da Silva Mota e Neide da Silveira Rangel dos Santos do Setor Arquivo e Protocolo. A Secretária Executiva Adriana Rangel, iniciou a reunião apresentando a Conselheira Andrea Viana de Oliveira das Dores - Representante Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino. Disse ainda que não haverá análise e deliberação de Processos Administrativos na abertura dos trabalhos. Sendo assim, posteriormente a reunião da Câmara de Educação Infantil estudará os Processos. A Secretária Executiva Adriana Rangel informa que o Cronograma anual das Reuniões Ordinárias será enviado, como de praxe aos Conselheiros, esclarece também que quando necessário haverá as reuniões extraordinárias. O Presidente Marcelo Machado Feres, dá boas vindas e fala da necessidade da reunião que está sendo realizada. Dá-se a prestação de contas do Conselho Municipal de Educação no ano de 2022, abordando todas as atividades realizadas no ano de 2022. Assessoria Técnica Fernanda Caetano finalizou a apresentação com gráficos referente a prestação de contas do ano 2022. A Conselheira Rosana Juncá diz sentir tranquilidade, acredita no Conselho Municipal de Educação, pois faz um trabalho efetivo. Marcelo fala que o trabalho é notório, com questões qualitativas, acabando com a burocracia, tomando decisões importantes, como a decisão de não penalizar os estudantes no período da pandemia, e prepará-los para desafios como a avaliação do SAEB que farão neste ano de 2023. Marcelo Feres ressalta que várias reuniões e decisões foram tomadas neste Conselho sobre a Formação Continuada, e que não é aprovação automática. Continuou se referindo que no grupo do whatsapp deste Órgão, onde foram questionadas várias questões em relação ao Edital de Escolha de Turmas, interpretada sem dados, sem informações, sem conhecimentos, penalizando docente, que não tem o nível de escolaridade superior, como se a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, tivesse penalizando. O Presidente do Conselho se manifestou no sentido de que esta é uma questão operacional da SEDUCT. Dando continuidade, o Presidente relatou ações feitas em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, como a aprovação da carga horária de 30 horas, e acrescentou que pretende converter todo o ensino fundamental em tempo integral. Além disso, Marcelo Feres, retornou ao assunto da escolha de turmas, informando que o professor que se sentisse prejudicado, poderia se apresentar a SEDUCT onde disponibilizou 2 profissionais para atendimento, nos questionamentos, mas para sua surpresa, somente 2 pessoas procuraram o Órgão. E continuou, dizendo que Campos necessita de uma virada de chave, 2023 será o ano! Disse ainda, que precisa-se repensar algumas questões, como o Novo Plano de Cargos, visando a essência, um modelo que seja bom para todos, ressaltando que ninguém terá seu direito cortado. Serão realizados novos Projetos Pedagógicos, para que nossos alunos avancem mais rapidamente, tendo tecnologia como meio, ressaltando que a mudança está acontecendo, temos nós que nos preparar para o mundo. Josete Soares, Assessora Técnica deste órgão, pede a palavra dizendo que a Assessoria trabalhou em parceria com a Câmara de Educação Infantil e Equipe de Supervisão Escolar. Disse que no XXII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro - 20 e 21/10/22 - Município de Quatis / RJ, a Vice-presidente Tânia Alberto apresentou e foi muito aplaudida, sentiu que vários municípios se sentiram motivados com a Progressão Infantil e motivados com as palavras da Vice Presidente. O Conselheiro Cassiano Freitas fala que o Corpo Técnico é maravilhoso, pensa que a SEDUCT, precisa ter um olhar para os alunos do 6º ano, pensar uma maneira de recuperar esses alunos. O Conselheiro ainda questiona a questão da falta de concurso público em Campos dos Goytacazes. Em seguida a Vice-Presidente Tânia Alberto relata que as estratégias adotadas na escolha de turmas foram feitas para o ano de 2023, portanto, esta Portaria de Escolas de Turmas tem flexibilização. Dando prosseguimento, Marcelo Feres retoma a fala com a pauta do Novo Plano de Cargos destacando que a carreira já tem um patamar o distanciamento vai acabar existindo. Diante de tudo isso vai haver um crescimento na medida que o servidor ampliar sua carga horária, o que vai haver é um distanciamento na medida que aumentar a carga horária para mais trabalho. Destacou que tudo tem a hora certa, será uma adesão. A carreira atual já existe, somente entrará em extinção. Será uma carreira melhor para os que já estão elegíveis, podendo migrar para nova carreira aqueles que aderirem ao Novo Plano. Assim como os profissionais que não optarem, poderão continuar no Plano atual. Prosseguiu dizendo que a estrutura está sendo alterada, com mais capacitação, utilização da informatização e a SEDUCT está trabalhando nesta linha, dizendo, que acredita muito nos profissionais da Educação. Não dá para ficar mais no mesmo! Neste momento, o Conselheiro Cassiano Freitas fala sobre o Professor I está sendo menos favorecido que o Professor II, buscando um olhar holístico. Em ato contínuo, o Presidente, aponta as mudanças estruturais que a



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0138/2024**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 024/2022.  
PROCESSO: 2023.099.000113-7-PR  
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**  
CNPJ n.º 32.430.761/0001-70  
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0190/2024**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ n.º 00.071.343/0001-47  
VALOR TOTAL: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0199/2024**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023/2022.  
PROCESSO: 2023.099.000169-7-PR  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 25.404.758/0001-16  
VALOR TOTAL: R\$ 3.722,31 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0200/2024**

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 023/2022.  
PROCESSO: 2023.099.000169-7-PR  
OBJETO: Aquisição de material hidráulico, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: **DOHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 25.404.758/0001-16  
VALOR TOTAL: R\$126.026,75 (cento e vinte e seis mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2024

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N.º 2023.044.000183-0-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023**

CONTRATO N.º 0029/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 42.635,16 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N.º 2023.044.000183-0-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023**

CONTRATO N.º 0030/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: WL ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.887.939/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 48.258,16 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 07 (SETE) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO N.º 2023.044.000183-0-PR**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2023**

CONTRATO N.º 0031/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 51.300.680/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 158.977,74 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2024.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2024.

**DIEGO AUGUSTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61  
Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Março**

**Página 1**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	13	<b>ATIVO</b>	-	13.934.960,43	2.835.780,46	3.932.208,72	12.838.532,17
110000000	13	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	9.028.057,77	2.835.780,46	3.932.148,72	7.931.689,51
111000000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-	156.522,28	2.546.936,13	2.473.236,13	230.222,28
111100000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>	-	156.522,28	2.546.936,13	2.473.236,13	230.222,28
111110000	13	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	156.522,28	2.546.936,13	2.473.236,13	230.222,28
111110200	(2) 13	CONTA ÚNICA (F)	P F	156.522,28 D	2.546.936,13	2.473.236,13	230.222,28 D
113000000	13	<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	-	1.246.295,90	8.000,00	7.635,80	1.246.660,10
113100000	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>	-	678.386,52	8.000,00	7.635,80	678.750,72
113110000	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	678.386,52	8.000,00	7.635,80	678.750,72
113110100	13	<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL</b>	-	610.732,65	0,00	0,00	610.732,65
113110112	(3) 13	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	610.732,65 D	0,00	0,00	610.732,65 D
113110198	(3) 13	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
113110200	(3) 13	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	39.979,72 D	8.000,00	7.635,80	40.343,92 D
113111400	(3) 13	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F)	P F	27.674,15 D	0,00	0,00	27.674,15 D
113200000	13	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230000	13	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	65.056,40	0,00	0,00	65.056,40
113230600	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	P F	65.056,40 D	0,00	0,00	65.056,40 D
113400000	13	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410000	13	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410200	13	<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	-	221.122,00	0,00	0,00	221.122,00
113410205	(3) 13	CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P)	P	221.122,00 D	0,00	0,00	221.122,00 D
113500000	13	<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</b>	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510000	13	<b>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510200	13	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	-	281.730,98	0,00	0,00	281.730,98
113510201	(3) 13	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	281.730,98 D	0,00	0,00	281.730,98 D
115000000	13	<b>ESTOQUES</b>	-	7.625.239,59	280.844,33	1.451.276,79	6.454.807,13
115600000	13	<b>ALMOXARIFADO</b>	-	7.625.239,59	280.844,33	1.451.276,79	6.454.807,13
115610000	13	<b>ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	7.625.239,59	280.844,33	1.451.276,79	6.454.807,13
115610100	13	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	1.470.724,42 D	0,00	0,00	1.470.724,42 D
115610200	13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	5.606.600,37 D	213.674,33	1.336.847,89	4.483.426,81 D
115610300	13	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P P	68.059,81 D	0,00	0,00	68.059,81 D
115610400	13	AUTOPEÇAS (P)	P P	52.322,13 D	0,00	0,00	52.322,13 D
115610500	13	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	23.396,00 D	0,00	955,80	22.440,20 D
115610600	13	MATERIAIS GRÁFICOS (P)	P P	5.936,26 D	0,00	0,00	5.936,26 D
115610700	13	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	14.943,73 D	0,00	3.862,92	11.080,81 D
115610800	13	MATERIAIS A CLASSIFICAR (P)	P P	5.740,44 D	0,00	5.717,40	23,04 D
115619900	13	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	377.516,43 D	67.170,00	0,00	444.686,43 D
120000000	13	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	4.906.902,66	0,00	60,00	4.906.842,66
123000000	13	<b>IMOBILIZADO</b>	-	4.906.902,66	0,00	60,00	4.906.842,66
123100000	13	<b>BENS MÓVEIS</b>	-	4.370.917,84	0,00	60,00	4.370.857,84
123110000	13	<b>BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	4.370.917,84	0,00	60,00	4.370.857,84
123110100	13	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	-	1.026.104,07	0,00	60,00	1.026.044,07
123110102	13	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	60,00 D	0,00	60,00	0,00 D
123110105	13	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	18.035,60 D	0,00	0,00	18.035,60 D
123110109	13	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	162.991,90 D	0,00	0,00	162.991,90 D
123110120	13	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	683.082,89 D	0,00	0,00	683.082,89 D
123110121	13	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	557,00 D	0,00	0,00	557,00 D
123110199	13	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	161.376,68 D	0,00	0,00	161.376,68 D
123110200	13	<b>BENS DE INFORMÁTICA</b>	-	611.560,18	0,00	0,00	611.560,18
123110201	13	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	596.160,18 D	0,00	0,00	596.160,18 D
123110202	13	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	15.400,00 D	0,00	0,00	15.400,00 D
123110300	13	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	-	1.238.776,89	0,00	0,00	1.238.776,89
123110301	13	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	460.041,93 D	0,00	0,00	460.041,93 D
123110303	13	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	758.794,96 D	0,00	0,00	758.794,96 D
123110304	13	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	19.940,00 D	0,00	0,00	19.940,00 D
123110400	13	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	-	83.968,10	0,00	0,00	83.968,10

Juliana Beatriz Campos  
Chefe Depto. de Contabilidade  
CPC 113175/0-9 RJ

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Página 2**

**Março**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110404	13	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	68.112,50 D	0,00	0,00	68.112,50 D
123110405	13	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	15.855,60 D	0,00	0,00	15.855,60 D
123110500	13	<b>VEÍCULOS</b>	-	1.410.508,60	0,00	0,00	1.410.508,60
123110501	13	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	549.600,00 D	0,00	0,00	549.600,00 D
123110503	13	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	860.908,60 D	0,00	0,00	860.908,60 D
123200000	13	<b>BENS IMÓVEIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210000	13	<b>BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210400	13	<b>BENS DOMINICAIS</b>	-	983.625,00	0,00	0,00	983.625,00
123210404	13	CASAS (P)	P P	752.000,00 D	0,00	0,00	752.000,00 D
123210413	13	TERRENOS (P)	P P	231.625,00 D	0,00	0,00	231.625,00 D
123800000	13	<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810000	13	<b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810100	13	<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	-	(447.640,18)	0,00	0,00	(447.640,18)
123810101	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	(172.945,48) C	0,00	0,00	(172.945,48) C
123810102	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	P P	(49.049,72) C	0,00	0,00	(49.049,72) C
123810103	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P P	(43.350,76) C	0,00	0,00	(43.350,76) C
123810104	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	(10.112,50) C	0,00	0,00	(10.112,50) C
123810105	13	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	P P	(172.181,72) C	0,00	0,00	(172.181,72) C
200000000	13	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	(13.451.468,01)	2.744.259,06	2.780.673,50	(13.451.882,45)
210000000	13	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	(2.437.349,89)	2.627.081,60	2.780.673,50	(2.590.941,79)
211000000	13	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(702.526,80)	940.462,37	887.384,17	(649.448,60)
211100000	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	550.162,79	550.162,79	(202.291,38)
211110000	13	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	(202.291,38)	550.162,79	550.162,79	(202.291,38)
211110100	13	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	-	(202.291,38)	550.162,79	550.162,79	(202.291,38)
211110101	13	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(202.291,38) C	550.162,79	550.162,79	(202.291,38) C
211300000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>	-	0,00	74,45	74,45	0,00
211310000	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	74,45	74,45	0,00
211310100	13	<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)</b>	-	0,00	74,45	74,45	0,00
211310101	13	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	74,45	74,45	0,00 C
211400000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	-	(500.235,42)	390.225,13	337.146,93	(447.157,22)
211420000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS</b>	-	(101.248,82)	151.178,02	102.792,01	(52.862,81)
211420100	13	<b>CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)</b>	-	(101.248,82)	151.178,02	102.792,01	(52.862,81)
211420101	13	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(101.248,82) C	151.178,02	102.792,01	(52.862,81) C
211430000	13	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	(398.986,60)	239.047,11	234.354,92	(394.294,41)
211430100	13	<b>CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR</b>	-	(398.986,60)	239.047,11	234.354,92	(394.294,41)
211430102	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P	F P	(398.986,60) C	121.869,65	117.177,46	(394.294,41) C
211430112	13	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P	P P	0,00 C	117.177,46	117.177,46	0,00 C
212000000	13	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	-	(113.331,03)	70.116,74	75.000,00	(118.214,29)
212500000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO</b>	-	(113.331,03)	70.116,74	75.000,00	(118.214,29)
212510000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDADO</b>	-	(76.361,85)	37.500,00	37.500,00	(76.361,85)
212511100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	0,00 C	37.500,00	37.500,00	0,00 C
212511300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P P	(76.361,85) C	0,00	0,00	(76.361,85) C
212520000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA</b>	-	(36.747,72)	32.616,74	37.500,00	(41.630,98)
212520100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP)	F P	(36.747,72) C	32.616,74	37.500,00	(41.630,98) C
212530000	13	<b>JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O</b>	-	(221,46)	0,00	0,00	(221,46)
212531100	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	P P	(82,95) C	0,00	0,00	(82,95) C
212531300	(3) 13	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	P P	(138,51) C	0,00	0,00	(138,51) C
213000000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	-	(845.180,86)	1.416.512,28	1.644.541,97	(1.073.210,55)
213100000	13	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS</b>	-	(845.180,86)	1.416.512,28	1.644.541,97	(1.073.210,55)

Jurajá Bonf...  
Chefe Depto de Contabilidade  
CPC 113175/O-9 RJ

*[Handwritten signature]*

Diego Augusto...  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

Março

Página 3

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
		<b>A CURTO PRAZO</b>					
213110000	13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	-	(845.180,86)	1.416.512,28	1.644.541,97	(1.073.210,55)
		<b>A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>					
213110100	13	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(691.525,86)	1.416.512,28	1.570.841,97	(845.855,55)
213110101	(3) 13	FORNEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(332.085,56) C	158.167,88	280.844,33	(454.762,01) C
213110109	(3) 13	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(359.440,30) C	1.258.344,40	1.289.997,64	(391.093,54) C
213110300	13	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(153.655,00)	0,00	73.700,00	(227.355,00)
213110309	13	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(153.655,00) C	0,00	73.700,00	(227.355,00) C
218000000	13	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(776.311,20)	199.990,21	173.747,36	(750.068,35)
218800000	13	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(769.108,77)	160.603,18	136.360,33	(744.865,92)
218810000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(61.972,63)	24.117,35	25.000,61	(62.855,89)
218810100	13	CONSIGNAÇÕES	-	(61.972,63)	24.117,35	25.000,61	(62.855,89)
218810110	13	PENSAO ALIMENTÍCIA (F)	P F	(239,55) C	0,00	0,00	(239,55) C
218810113	(3) 13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(1.515,28) C	1.515,28	1.543,02	(1.543,02) C
218810114	(3) 13	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(28,66) C	28,66	28,66	(28,66) C
218810115	(3) 13	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(24.226,39) C	22.573,41	23.321,23	(24.974,21) C
218810199	(3) 13	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(35.962,75) C	0,00	107,70	(36.070,45) C
218810300	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218810302	(3) 13	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218820000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	37.052,02	37.052,02	0,00
218820100	13	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	37.052,02	37.052,02	0,00
218820101	13	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	37.052,02	37.052,02	0,00 C
218830000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(692.545,33)	94.234,16	72.985,18	(671.296,35)
218830100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(692.545,33)	94.234,16	72.985,18	(671.296,35)
218830102	13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(354.589,46) C	43.388,75	22.739,90	(333.940,61) C
218830104	13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	P F	(337.955,87) C	50.845,41	50.245,28	(337.355,74) C
218850000	13	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(14.590,81)	5.199,65	1.322,52	(10.713,68)
218850100	13	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(14.590,81)	5.199,65	1.322,52	(10.713,68)
218850108	13	ISS (F)	P F	(14.590,81) C	5.199,65	1.322,52	(10.713,68) C
218900000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(7.202,43)	39.387,03	37.387,03	(5.202,43)
218910000	13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(7.202,43)	39.387,03	37.387,03	(5.202,43)
218910100	13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(602,43)	26.986,67	26.986,67	(602,43)
218910102	(3) 13	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(602,43) C	26.986,67	26.986,67	(602,43) C
218910200	(3) 13	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(600,00) C	2.400,00	2.400,00	(600,00) C
218910300	(3) 13	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	(6.000,00) C	10.000,36	8.000,36	(4.000,00) C
220000000	13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	(3.799.017,58)	117.177,46	0,00	(3.681.840,12)
221000000	13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	(3.799.017,58)	117.177,46	0,00	(3.681.840,12)
221400000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(3.799.017,58)	117.177,46	0,00	(3.681.840,12)
221410000	13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.799.017,58)	117.177,46	0,00	(3.681.840,12)
221410100	13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P)	P P	(3.799.017,58) C	117.177,46	0,00	(3.681.840,12) C
230000000	13	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(7.179.100,54)	0,00	0,00	(7.179.100,54)
231000000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231100000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(3.132,55)	0,00	0,00	(3.132,55)
231110000	13	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(3.132,55) C	0,00	0,00	(3.132,55) C
237000000	13	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	0,00	0,00	(7.175.967,99)
237100000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(7.175.967,99)	0,00	0,00	(7.175.967,99)
237110000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	74.266.700,11	0,00	0,00	74.266.700,11
237110100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C
237110101	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(21.949.120,96) C	0,00	0,00	(21.949.120,96) C
237110200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	52.317.579,15 C	0,00	0,00	52.317.579,15 C
237110201	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	21.949.120,96 C	0,00	0,00	21.949.120,96 C
237120000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(96.854.945,40)	0,00	0,00	(96.854.945,40)
237120100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237120101	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	30.207.626,39 C	0,00	0,00	30.207.626,39 C
237120200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(66.647.319,01) C	0,00	0,00	(66.647.319,01) C
237120201	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(30.207.626,39) C	0,00	0,00	(30.207.626,39) C
237130000	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	15.412.277,30	0,00	0,00	15.412.277,30

Juliano Sant'Ana  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

*[Assinatura]*

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Março**

**Página 4**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
237130100	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -	(1.726.479,11) C	0,00	0,00	(1.726.479,11) C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	13.685.798,19 C	0,00	0,00	13.685.798,19 C
237130200	13	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -	1.726.479,11 C	0,00	0,00	1.726.479,11 C
300000000	13	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	4.028.261,98	3.542.585,79	0,00	7.570.847,77
310000000	13	PESSOAL E ENCARGOS	-	1.552.606,90	679.941,47	0,00	2.232.548,37
311000000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	1.243.177,84	550.162,79	0,00	1.793.340,63
311100000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	980.807,55	470.458,29	0,00	1.451.265,84
311110000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	980.807,55	470.458,29	0,00	1.451.265,84
311110100	13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	980.807,55	470.458,29	0,00	1.451.265,84
311110101	(36)13	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	980.807,55 D	470.458,29	0,00	1.451.265,84 D
311200000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	262.370,29	79.704,50	0,00	342.074,79
311210000	13	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	262.370,29	79.704,50	0,00	342.074,79
311210400	13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	262.370,29	79.704,50	0,00	342.074,79
311210401	(36)13	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P -	262.370,29 D	79.704,50	0,00	342.074,79 D
312000000	13	ENCARGOS PATRONAIS	-	255.335,73	102.792,01	0,00	358.127,74
312100000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	106.080,17	52.951,30	0,00	159.031,47
312120000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	106.080,17	52.951,30	0,00	159.031,47
312120100	(36)13	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	106.080,17 D	52.951,30	0,00	159.031,47 D
312200000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	149.255,56	49.840,71	0,00	199.096,27
312230000	13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	149.255,56	49.840,71	0,00	199.096,27
312230100	(36)13	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	149.255,56 D	49.840,71	0,00	199.096,27 D
313000000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	54.093,33	26.986,67	0,00	81.080,00
313200000	13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	54.093,33	26.986,67	0,00	81.080,00
313210000	(36)13	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	54.093,33 D	26.986,67	0,00	81.080,00 D
320000000	13	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	169,74	74,45	0,00	244,19
329000000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	169,74	74,45	0,00	244,19
329100000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	169,74	74,45	0,00	244,19
329110000	13	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	169,74	74,45	0,00	244,19
329111200	13	SALÁRIO-FAMÍLIA	-	169,74	74,45	0,00	244,19
329111201	(36)13	SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	169,74 D	74,45	0,00	244,19 D
330000000	13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	2.411.654,43	2.747.042,31	0,00	5.158.696,74
331000000	13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	313.679,08	1.489.512,23	0,00	1.803.191,31
331100000	13	CONSUMO DE MATERIAL	-	313.679,08	1.489.512,23	0,00	1.803.191,31
331110000	13	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	313.679,08	1.489.512,23	0,00	1.803.191,31
331110300	(36)13	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	0,00 D	13.244,00	0,00	13.244,00 D
331110600	(36)13	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	51.328,20 D	671.385,99	0,00	722.714,19 D
331110800	(36)13	MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	1.571,99 D	1.921,38	0,00	3.493,37 D
331110900	(36)13	MATERIAL ODONTOLÓGICO	P -	0,00 D	42,25	0,00	42,25 D
331111000	(36)13	MATERIAL QUÍMICO	P -	0,00 D	278,40	0,00	278,40 D
331111400	(36)13	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	P -	129,50 D	0,00	0,00	129,50 D
331111500	(36)13	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	0,00 D	1.549,50	0,00	1.549,50 D
331111600	(36)13	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	3.457,25 D	4.707,36	0,00	8.164,61 D
331112000	(36)13	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	P -	0,00 D	14.605,10	0,00	14.605,10 D
331112200	(36)13	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	840,66 D	3.392,84	0,00	4.233,50 D
331112300	(36)13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	P -	0,00 D	3.260,00	0,00	3.260,00 D
331112400	(36)13	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	P -	0,00 D	5.390,00	0,00	5.390,00 D
331112600	(36)13	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	P -	0,00 D	960,00	0,00	960,00 D
331113600	(36)13	MATERIAL HOSPITALAR	P -	0,00 D	25,00	0,00	25,00 D
331114100	(36)13	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	P -	0,00 D	1.549,50	0,00	1.549,50 D
331119900	(36)13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	256.351,48 D	767.200,91	0,00	1.023.552,39 D
332000000	13	SERVIÇOS	-	2.097.975,35	1.257.530,08	0,00	3.355.505,43
332100000	13	DIÁRIAS	-	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00
332110000	13	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00
332110100	(36)13	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	2.000,00 D	2.400,00	0,00	4.400,00 D
332200000	13	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	1.882.073,16	1.057.013,25	0,00	2.939.086,41

Juliana Beatriz Araújo de Sá  
Chefe Depto. de Contabilidade  
CRC 11.111-3 RJ

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Março**

**Página 5**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
332210000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	1.882.073,16	1.057.013,25	0,00	2.939.086,41
332211600	(36)13	ESTAGIÁRIOS	P	2.511,14 D	222,73	0,00	2.733,87 D
332212100	(36)13	LOCAÇÕES	P	47.042,00 D	82.018,49	0,00	129.060,49 D
332219900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	1.832.520,02 D	974.772,03	0,00	2.807.292,05 D
332300000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	-	213.902,19	198.116,83	0,00	412.019,02
332310000	13	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	213.902,19	198.116,83	0,00	412.019,02
332310800	(36)13	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P	169.398,19 D	138.048,68	0,00	307.446,87 D
332311000	(36)13	LOCAÇÕES	P	0,00 D	44.268,15	0,00	44.268,15 D
332313000	(36)13	SELEÇÃO E TREINAMENTO	P	28.704,00 D	0,00	0,00	28.704,00 D
332319900	(36)13	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	15.800,00 D	15.800,00	0,00	31.600,00 D
340000000	13	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	-	63.830,91	41.767,56	0,00	105.598,47
341000000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b>	-	63.830,91	37.500,00	0,00	101.330,91
341100000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA</b>	-	63.830,91	37.500,00	0,00	101.330,91
341130000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO</b>	-	63.830,91	37.500,00	0,00	101.330,91
341130100	(36)13	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	P	63.830,91 D	37.500,00	0,00	101.330,91 D
342000000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA</b>	-	0,00	4.267,56	0,00	4.267,56
342300000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	-	0,00	4.267,56	0,00	4.267,56
342310000	13	<b>JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	4.267,56	0,00	4.267,56
342310100	13	<b>JUROS DE MORA</b>	-	0,00	4.267,56	0,00	4.267,56
342310102	(36)13	JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	0,00 D	4.267,56	0,00	4.267,56 D
360000000	13	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	-	0,00	60,00	0,00	60,00
363000000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS</b>	-	0,00	60,00	0,00	60,00
363100000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO</b>	-	0,00	60,00	0,00	60,00
363110000	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	0,00	60,00	0,00	60,00
363110100	13	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS</b>	-	0,00	60,00	0,00	60,00
363110104	(36)13	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00 D	60,00	0,00	60,00 D
390000000	13	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	-	0,00	73.700,00	0,00	73.700,00
394000000	13	<b>INCENTIVOS</b>	-	0,00	73.700,00	0,00	73.700,00
394900000	13	<b>OUTROS INCENTIVOS</b>	-	0,00	73.700,00	0,00	73.700,00
394910000	(36)13	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00 D	73.700,00	0,00	73.700,00 D
400000000	13	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	-	(4.547.754,40)	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49)
450000000	13	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	-	(4.547.754,40)	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49)
451000000	13	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS</b>	-	(4.547.754,40)	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49)
451100000	13	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	-	(4.547.754,40)	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49)
451120000	13	<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	-	(4.547.754,40)	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49)
451120200	(36)13	REPASSE RECEBIDO	P	(4.547.754,40) C	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49) C
500000000	13	<b>CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	-	58.687.095,89	1.966.306,38	96.954,29	60.556.447,98
520000000	13	<b>ORÇAMENTO APROVADO</b>	-	56.506.258,07	1.966.306,38	96.954,29	58.375.610,16
522000000	13	<b>FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	-	56.506.258,07	1.966.306,38	96.954,29	58.375.610,16
522100000	13	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	-	28.512.642,29	0,00	0,00	28.512.642,29
522110000	13	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	-	28.512.642,29	0,00	0,00	28.512.642,29
522110100	(7) 13	CRÉDITO INICIAL	O	28.512.642,29 D	0,00	0,00	28.512.642,29 D
522120000	13	<b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO</b>	-	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
522120100	(8) 13	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	1.500,00 D	0,00	0,00	1.500,00 D
522130000	13	<b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
522130300	(8) 13	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	1.500,00 D	0,00	0,00	1.500,00 D
522139900	(8) 13	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(1.500,00) C	0,00	0,00	(1.500,00) C
522190000	13	<b>CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	-	(1.500,00)	0,00	0,00	(1.500,00)
522190400	(8) 13	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(1.500,00) C	0,00	0,00	(1.500,00) C
522900000	13	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	27.993.615,78	1.966.306,38	96.954,29	29.862.967,87
522910000	13	<b>PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA</b>	-	19.545.417,41	1.106.101,49	96.953,93	20.554.564,97
522910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	27.214.388,41 D	1.106.101,49	0,00	28.320.489,90 D
522910300	(7) 13	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O	(7.668.971,00) C	0,00	96.953,93	(7.668.971,00) C

Juliana Beatriz Cardoso  
Chefe Depto. de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Março**

**Página 6**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522920000	13	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	8.448.198,37	860.204,89	0,36	9.308.402,90
522920100	13	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	8.448.198,37	860.204,89	0,36	9.308.402,90
522920101	(9) 13	EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	8.448.198,37 D	860.204,89	0,00	9.308.403,26 D
522920103	(11) 13	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	0,00 C	0,00	0,36	(0,36) C
530000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
531000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	1.173.414,92	0,00	0,00	1.173.414,92
531100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	1.049.118,84 D	0,00	0,00	1.049.118,84 D
531200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	124.296,08 D	0,00	0,00	124.296,08 D
531700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000	13	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	1.007.422,90	0,00	0,00	1.007.422,90
532100000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O -	426.248,62 D	0,00	0,00	426.248,62 D
532200000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O -	581.174,28 D	0,00	0,00	581.174,28 D
532700000	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	13	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(58.687.095,89)	12.657.046,37	14.526.398,46	(60.556.447,98)
620000000	13	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(56.506.258,07)	12.381.826,41	14.251.178,50	(58.375.610,16)
622000000	13	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(56.506.258,07)	12.381.826,41	14.251.178,50	(58.375.610,16)
622100000	13	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(28.512.642,29)	6.743.963,77	6.743.963,77	(28.512.642,29)
622110000	(7) 13	CRÉDITO DISPONÍVEL	O -	(8.967.224,88) C	1.106.101,49	96.953,93	(7.958.077,32) C
622120000	13	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(11.097.219,04)	957.158,82	1.106.101,85	(11.246.162,07)
622120200	(26) 13	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O -	(11.097.219,04) C	957.158,82	1.106.101,85	(11.246.162,07) C
622130000	13	CRÉDITO UTILIZADO	-	(8.448.198,37)	4.680.703,46	5.540.907,99	(9.308.402,90)
622130100	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(4.077.440,66) C	2.361.516,22	860.205,25	(2.576.129,69) C
622130200	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O -	(157.545,95) C	154.486,39	154.677,46	(157.737,02) C
622130300	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	(237.113,07) C	2.164.700,49	2.361.325,15	(433.737,73) C
622130400	(27) 13	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O -	(3.976.098,69) C	0,36	2.164.700,13	(6.140.798,46) C
622900000	13	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(27.993.615,78)	5.637.862,64	7.507.214,73	(29.862.967,87)
622910000	13	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(19.545.417,41)	957.159,18	1.966.306,74	(20.554.564,97)
622910100	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O -	(11.097.219,04) C	957.158,82	1.106.101,85	(11.246.162,07) C
622910200	(7) 13	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O -	(8.448.198,37) C	0,36	860.204,89	(9.308.402,90) C
622920000	13	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(8.448.198,37)	4.680.703,46	5.540.907,99	(9.308.402,90)
622920100	13	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(8.448.198,37)	4.680.703,46	5.540.907,99	(9.308.402,90)
622920101	(28) 13	EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(4.077.440,66) C	2.361.516,22	860.205,25	(2.576.129,69) C
622920102	(28) 13	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(157.545,95) C	154.486,39	154.677,46	(157.737,02) C
622920103	(29) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS	O -	(237.113,07) C	2.164.700,49	2.361.325,15	(433.737,73) C
622920104	(16) 13	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(3.976.098,69) C	0,36	2.164.700,13	(6.140.798,46) C
630000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(2.180.837,82)	275.219,96	275.219,96	(2.180.837,82)
631000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	(1.173.414,92)	274.619,96	274.619,96	(1.173.414,92)
631100000	(15) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(552.440,84) C	128.119,49	0,00	(424.321,35) C
631200000	(15) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	O -	(272.589,84) C	0,00	0,00	(272.589,84) C
631300000	(14) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	(31.681,38) C	146.500,47	128.119,49	(13.300,40) C
631400000	(16) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(316.702,86) C	0,00	146.500,47	(463.203,33) C
631700000	13	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000	(15) 13	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631720000	(15) 13	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000	13	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(1.007.422,90)	600,00	600,00	(1.007.422,90)
632100000	(14) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O -	(892.727,57) C	600,00	0,00	(892.127,57) C
632200000	(16) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O -	(114.695,33) C	0,00	600,00	(115.295,33) C
632700000	(27) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	13	CONTROLES DEVEDORES	-	38.144.510,77	2.592.753,25	0,00	40.737.264,02
710000000	13	ATOS POTENCIAIS	-	3.991.743,72	37.500,00	0,00	4.029.243,72
712000000	13	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	3.991.743,72	37.500,00	0,00	4.029.243,72
712300000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	3.991.743,72	37.500,00	0,00	4.029.243,72
712310000	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.991.743,72	37.500,00	0,00	4.029.243,72
712310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C -	107.646,48 D	0,00	0,00	107.646,48 D
712310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C -	297.204,63 D	0,00	0,00	297.204,63 D
712310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C -	2.787.242,97 D	0,00	0,00	2.787.242,97 D
712310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	C -	781.399,64 D	37.500,00	0,00	818.899,64 D

Juliano de Almeida Carneiro  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CRC 113175/O-3 RJ

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro  
29116894/0001-61 Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Página 7**

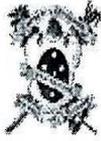
**Março**

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
712310800	13	CONTRATOS DE PPP	-	18.250,00	0,00	0,00	18.250,00
712310801	13	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS	C -	18.250,00 D	0,00	0,00	18.250,00 D
720000000	13	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	31.506.093,67	2.545.253,25	0,00	34.051.346,92
721000000	13	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	5.519.821,49	2.545.253,25	0,00	8.065.074,74
721100000	13	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	5.519.821,49	2.545.253,25	0,00	8.065.074,74
721110000	13	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	4.554.063,13 D	2.410.575,44	0,00	6.964.638,57 D
721130000	13	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	965.758,36 D	134.677,81	0,00	1.100.436,17 D
722000000	13	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722100000	13	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110000	13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110200	13	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	25.986.272,18	0,00	0,00	25.986.272,18
722110201	(33)13	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C -	25.986.272,18 D	0,00	0,00	25.986.272,18 D
790000000	13	OUTROS CONTROLES	-	2.646.673,38	10.000,00	0,00	2.656.673,38
791000000	13	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
791100000	13	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
791110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
792000000	13	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C -	387.835,56 D	0,00	0,00	387.835,56 D
796000000	13	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	2.180.837,82	0,00	0,00	2.180.837,82
796200000	13	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C -	2.180.837,82 D	0,00	0,00	2.180.837,82 D
799000000	13	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	78.000,00	10.000,00	0,00	88.000,00
799300000	13	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS	C -	78.000,00 D	10.000,00	0,00	88.000,00 D
800000000	13	CONTROLES CREDORES	-	(38.144.510,77)	10.980.316,06	13.573.069,31	(40.737.264,02)
810000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(3.991.743,72)	364.092,11	401.592,11	(4.029.243,72)
812000000	13	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(3.991.743,72)	364.092,11	401.592,11	(4.029.243,72)
812300000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(3.991.743,72)	364.092,11	401.592,11	(4.029.243,72)
812310000	13	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.991.743,72)	364.092,11	401.592,11	(4.029.243,72)
812310200	13	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(89.396,48)	9.507,76	9.507,76	(89.396,48)
812310201	(25)13	A EXECUTAR	C -	(44.892,48) C	9.507,76	0,00	(35.384,72) C
812310202	(25)13	EXECUTADOS	C -	(44.504,00) C	0,00	9.507,76	(54.011,76) C
812310300	13	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(333.704,63)	43.140,02	43.140,02	(333.704,63)
812310301	(25)13	A EXECUTAR	C -	(301.012,79) C	43.140,02	0,00	(257.872,77) C
812310302	(25)13	EXECUTADOS	C -	(32.691,84) C	0,00	43.140,02	(75.831,86) C
812310400	13	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(2.787.242,97)	311.444,33	311.444,33	(2.787.242,97)
812310401	(25)13	A EXECUTAR	C -	(2.358.121,73) C	311.444,33	0,00	(2.046.677,40) C
812310402	(25)13	EXECUTADOS	C -	(429.121,24) C	0,00	311.444,33	(740.565,57) C
812310500	13	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(781.399,64)	0,00	37.500,00	(818.899,64)
812310501	(25)13	A EXECUTAR	C -	(781.399,64) C	0,00	37.500,00	(818.899,64) C
820000000	13	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(31.506.093,67)	10.333.368,19	12.878.621,44	(34.051.346,92)
821000000	13	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(5.519.821,49)	7.921.960,40	10.467.213,65	(8.065.074,74)
821100000	13	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(5.519.821,49)	7.921.960,40	10.467.213,65	(8.065.074,74)
821110000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	6.459.664,27	896.575,99	2.446.114,55	4.910.125,71
821110100	(1) 13	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	6.459.664,27 C	896.575,99	2.446.114,55	4.910.125,71 C
821120000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(5.060.017,29)	4.273.552,56	2.644.313,17	(3.430.777,90)
821120100	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(4.629.881,50) C	4.119.066,17	2.489.635,71	(3.000.451,04) C
821120200	(1) 13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C -	(430.135,79) C	154.486,39	154.677,46	(430.326,86) C
821130000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(2.212.361,77)	2.750.148,97	2.903.549,80	(2.365.762,60)
821130100	(1) 13	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(1.161.522,02) C	2.554.007,40	2.731.651,08	(1.339.165,70) C
821130200	(1) 13	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(769.108,77) C	196.141,57	171.898,72	(744.865,92) C
821130300	(1) 13	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(281.730,98) C	0,00	0,00	(281.730,98) C
821140000	13	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(4.707.106,70)	1.682,88	2.473.236,13	(7.178.659,95)
821140100	(1) 13	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(4.407.496,88) C	0,36	2.311.800,60	(6.719.297,12) C
821140200	(1) 13	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(292.500,33) C	1.682,52	160.603,18	(451.420,99) C
821140300	(1) 13	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	C -	(800,76) C	0,00	0,00	(800,76) C
821149900	(1) 13	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C -	(6.308,73) C	0,00	832,35	(7.141,08) C
822000000	13	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(25.986.272,18)	2.411.407,79	2.411.407,79	(25.986.272,18)

Juliana Santana Carneiro  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

*[Assinatura]*

Diego Augusto Rodrigues  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2024

**BALANCETE-ISOLADO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)**

**Março**

**Página 8**

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822100000	13	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	-	(25.986.272,18)	2.411.407,79	2.411.407,79	(25.986.272,18)
822110000	13	<b>EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO</b>	-	(25.986.272,18)	2.411.407,79	2.411.407,79	(25.986.272,18)
822110200	13	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS</b>	-	(25.986.272,18)	2.411.407,79	2.411.407,79	(25.986.272,18)
822110201	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	(21.438.517,78) C	2.410.575,44	832,35	(19.028.774,69) C
822110202	(33)13	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C	(4.547.754,40) C	832,35	2.410.575,44	(6.957.497,49) C
890000000	13	<b>OUTROS CONTROLES</b>	-	(2.646.673,38)	282.855,76	292.855,76	(2.656.673,38)
891000000	13	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
891100000	13	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
891110000	13	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
892000000	13	<b>DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO</b>	-	(387.835,56)	0,00	0,00	(387.835,56)
892500000	(3) 13	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C	(387.835,56) C	0,00	0,00	(387.835,56) C
896000000	13	<b>CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	-	(2.180.837,82)	275.219,96	275.219,96	(2.180.837,82)
896200000	13	<b>CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	(2.180.837,82)	275.219,96	275.219,96	(2.180.837,82)
896210000	13	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>	-	(1.007.422,90)	600,00	600,00	(1.007.422,90)
896210100	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	(892.727,57) C	600,00	0,00	(892.127,57) C
896210200	(9) 13	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C	(114.695,33) C	0,00	600,00	(115.295,33) C
896220000	13	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>	-	(1.173.414,92)	274.619,96	274.619,96	(1.173.414,92)
896220100	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	(552.440,84) C	128.119,49	0,00	(424.321,35) C
896220200	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C	(31.681,38) C	146.500,47	128.119,49	(13.300,40) C
896220300	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C	(316.702,86) C	0,00	146.500,47	(463.203,33) C
896220500	(9) 13	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO	-	(272.589,84) C	0,00	0,00	(272.589,84) C
899000000	13	<b>CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP</b>	-	(78.000,00)	7.635,80	17.635,80	(88.000,00)
899300000	13	<b>CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	-	(78.000,00)	7.635,80	17.635,80	(88.000,00)
899310000	(19)13	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	(33.979,72) C	7.635,80	10.000,00	(36.343,92) C
899320000	(20)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C	(44.020,28) C	0,00	7.635,44	(51.655,72) C
899330000	(21)13	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C	0,00 C	0,00	0,36	(0,36) C
				0,00	37.319.879,72	37.319.879,72	0,00

*Juliana Sant Anna Campos*  
Chefe Deptº de Contabilidade  
CRC 113175/O-9 RJ

*[Assinatura]*

*Diego Augusto Rodrigues*  
Presidente da FMIJ  
Matr.: 41.542

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 028.016/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000536-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE PROJETO PILOTO DE SUSTENTABILIDADE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BIO CYCLE AMBIENTAL LTDA

REFERENTE: Contratação do PROJETO PILOTO DE SUSTENTABILIDADE, para participar na programação do Rock Goitacá 2024, em Campos dos Goytacazes, a realizar-se nos dias 03,04 e 05 de maio. Com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Data: 03/05/2024,04/05/2024,05/05/2024

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2024.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

**Previcampos**

PORTARIA Nº 10/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **ILSON PAES DE MIRANDA**, matrícula nº **4098** para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de abril de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Portaria n. 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 003/2024  
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 11 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor-Presidente), Dilene Fernandes Maia (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor de Recursos Humanos), José Antônio Cordeiro Cruz (Diretor de Patrimônio), Robson Neto Barreto (Diretor Administrativo-Financeiro), além dos DAS Mônica Pessanha dos Santos, Cintia Moreira Cruz Gomes, Maria Aparecida Magno de Jesus Viana Souza e Leonardo Campinho de Siqueira (Assessor Jurídico), que secretariou a reunião. Para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Atualização das Portarias para o exercício de 2024;
2. Diretrizes dos projetos para o exercício de 2024;
3. Assuntos Gerais.

Aberta a reunião e passado ao primeiro item foi informado pelo Presidente do Previcampos quanto a necessidade de publicação de portarias para a gestão de 2024 com representação nas comissões do Instituto, tendo em vista a necessidade de atendimento a Legislação de regência. A comissão Interna para Levantamento de Contratos, Convênios, Termos de Parcerias será composta por Robson Neto Barreto, matrícula 40467, Leonardo Campinho de Siqueira, matrícula 41178 e Mônica Pessanha dos Santos, matrícula 41166. A comissão de Valorização Patrimonial será composta por Gustavo Xavier de Freitas, matrícula 36882, Leonardo Campinho de Siqueira, matrícula 41178 e Cintia Moreira Cruz Gomes, matrícula 41166. A comissão de tomada de contas será composta por Leonardo Campinho de Siqueira, matrícula 41178, Cintia Moreira Cruz Gomes, matrícula 41166 e Gustavo Xavier de Freitas, matrícula 36882. Passado ao segundo item, o Diretor Financeiro Robson Neto disse que há extrema necessidade de contratação de mão de obra especializada e com notório saber na área de contabilidade pública, além de ressaltar que com relação aos investimentos serão buscados novos parceiros para rentabilizar os fundos de investimentos e abrir o mercado para bancos sólidos observando o índice Basileia, que é fundamental para garantir que os bancos possuam capital suficiente para cobrir riscos e absorver perdas, além de observar o "rating" de crédito. O Diretor de Patrimônio José Antônio Cordeiro Cruz pediu a palavra para dizer que como diretriz do setor de patrimônio é necessária a implementação de informatização e aumento de recursos humanos no setor. O Diretor de Recursos Humanos, Gustavo Xavier disse que tem a necessidade de aumentar o efetivo de estagiários, pois esta mão de obra pode suprir as necessidades de outras diretorias. A Diretora de Benefícios, Dilene Maia disse que são necessários mais médicos profissionais para atender o setor de perícias e juntas periciais, além disso, é necessário um sistema atualizado que permita o cruzamento de informações nas perícias. Em assuntos gerais foi dito que Leonardo Campinho de Siqueira gozará 15 dias de férias no período de 10 a 24 de julho de 2024, Mônica Pessanha dos Santos gozará férias no período de 15 a 30 de julho de 2024 e Cintia Moreira Cruz Gomes gozará férias no período de 05 a 20 de julho de 2024. Foi dito também que de acordo com o TAG realizado com o TCE/RJ será reduzida contratação de funcionários no regime de RPA. Não havendo nada a ser deliberado, foi encerrada a presente às 12 h e 30 min, ficando designada a próxima reunião para o dia 27 de maio de 2024, às 11h, ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

Mario Terra Arêas Filho

Dilene Fernandes Maia

Gustavo Xavier de Freitas

Robson Neto Barreto

José Antônio Cordeiro Cruz

Leonardo Campinho de Siqueira  
Secretário

Mônica Pessanha dos Santos

Cintia Moreira Cruz Gomes  
Maria Aparecida Magno de Jesus Viana Souza

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 0024/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as informações prestadas através do ofício RCC n.º 1140/2024, que relata possíveis desvios de finalidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

CONSIDERANDO que o teor das denúncias poderá ensejar danos ao Erário Público caso sejam comprovadas.

CONSIDERANDO que os fatos narrados pelo ofício acima referido já se encontram em apuração pelo processo administrativo nº 2023.109.000117-7-PA, além de apontar outros nomes de permissionários supostamente envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração dos processos administrativos individualizados do processo originário autuado pelo nº 2023.109.000117-7-PA, para apurar as supostas condutas narradas pelo ofício RCC n.º 1140/2024, tendo em vista os novos nomes de permissionários do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Campos dos Goytacazes supostamente envolvido.

- |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| 1) 2024.109.000049-2-PA | 3) 2024.109.000051-1-PA |
| 2) 2024.109.000050-4-PA | 4) 2024.109.000052-9-PA |

Parágrafo único. Tais processos administrativos disciplinares individualizados, relacionados ao processo originário nº 2023.109.000117-7-PA, são:

Art. 2º. CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Administrativo, de que trata o artigo anterior, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Alcides Guimarães Venâncio Neto – matrícula n.º 40.477;
- II – Fabrício Barreto dos Santos Moura – matrícula n.º 41.461;
- III – Andréia Ferreira de Oliveira Carvalho – matrícula n.º 24.207;

Art. 3º. DELIBERAR que os membros da Comissão atuarão sem prejuízo de suas atividades normais e poderão reportar-se diretamente aos demais setores desta Autarquia, em diligências necessárias a instrução processual.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de abril de 2024.

NELSON GODÁ  
Matrícula 40.605  
Presidente do IMTT

CONHECE A  
FEIRA DA  
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ